



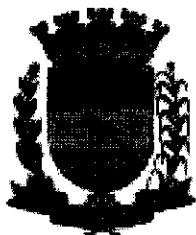
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 040/2019

Processo nº 2189/2019

**Contratação emergencial de posto para
fornecimento de combustíveis**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	087/2019
Data:	04 de dezembro de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Contratação Emergencial de Posto de Combustível para fornecimento dos combustíveis abaixo:
Fornecimento para 30 dias, podendo ser interrompido em caso de regularização do licitante contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	DIESEL S10	7.000
02	DIESEL S500	12.000
03	ETANOL	100
04	GASOLINA	6.000

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A contratação emergencial se faz necessária visto que a empresa contratada atualmente pelo Município não está realizando os abastecimentos com o devido cupom fiscal, uma vez que está sem liberação da ANP. Deste modo, o Município notificou a empresa para que solucionasse o problema ou apresentasse justificativa até as 12:00 de 04/12/2019. No início da manhã de 04/12/2019 a empresa respondeu a notificação declarando que não tem prazo para que a liberação da ANP aconteça. Assim sendo, o Município abriu processo administrativo apuratório para apurar as possíveis irregularidades e para a aplicação das penalidades cabíveis.

O fato acima evidenciado vem gerando assim muitos transtornos a Administração que já está com a frota parcialmente parada por falta de Combustível. Ressalta-se ainda que a Administração possui uma frota grande de veículos que atendem diversas áreas como saúde e educação, sendo estes serviços essenciais para a população.

Desta forma, a falta de combustível poderá incorrer em grandes prejuízos e afetar o funcionamento dos principais serviços de atendimento ao cidadão, podendo inclusive afetar transferências de pacientes para unidades hospitalares em outras cidades, encaminhamento de pacientes para realização de exames e consultas e até mesmo a paralisação das linhas de transporte escolar.

Desta maneira, fica evidenciado a necessidade da contratação emergencial de posto de combustível uma vez que a sua falta poderá trazer inúmeros prejuízos ao Município podendo paralisar toda a frota a qualquer momento causando assim a paralisação de todos os serviços prestados por esta administração.

A dispensa por emergência tem lugar quando a situação que a justifica exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes para debelar ou, pelo menos, minorar as consequências lesivas à coletividade. Nesse sentido, ensina Antônio Carlos Cintra do Amaral:

A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 003

prejuízo (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência. (AMARAL, 2001:4)

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

CONFORME ORDENS DE
ABASTECIMENTO

Horários:

08:00 às 12:00 / 13:00 às
17:00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

IMEDIATAMENTE APÓS NOTA DE
EMPENHO

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

RESPONSAVEL PELO FROTA DE CADA SECRETARIA

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

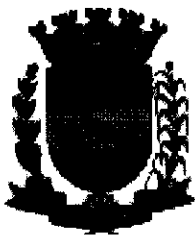
Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a esta requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

Jacqueline Niezer
Secretária de Administração e Finanças

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 218/19
Data 04/12/18
Responsável: RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - RELATÓRIO DE CONSUMO POR TIPO DE COMBUSTÍVEL

005

Período: 01/10/2019 à 31/10/2019

página 1 de 12

Tipo Combustível									
Produto	Data	Nr Lanc	Tipo Lanc	Nr Frota- Placa - Nome			Nr Litros	Vlr Unit	Vlr Total
	Nr. Interno	Nr. Ordem	Tipo de Abastec	Nr. Nota Fiscal	Empenho	Baixa no almoxarifado			
ÓLEO DIESEL S10									
12660 - ÓLEO DIESEL S10	01/10/2019	37117	Abastec	119- BBP4745 - MASTER TCA MIC			53,000	3,320	175,96
	615069	35333	Completo	6255	Sim				
	01/10/2019	37141	Abastec	142- BCR-9D95 - REVESCAP L3H2			30,110	3,320	99,97
	615330	36254	Completo	6257	Sim				
	02/10/2019	37138	Abastec	132- BCC-5079 - TCA AMB			32,590	3,320	108,20
	615698	36467	Completo	6257	Sim				
	02/10/2019	37137	Abastec	137- BCF-6020 - TCA AMB			39,850	3,320	132,30
	615720	36348	Completo	6257	Sim				
	02/10/2019	37156	Abastec	120- - 422ZX			169,660	3,320	563,27
	615907	36289	Completo	6241	Sim				
	02/10/2019	37140	Abastec	142- BCR-9D95 - REVESCAP L3H2			27,390	3,320	90,93
	616032	36378	Completo	6257	Sim				
	02/10/2019	37139	Abastec	18- ARF-8159 - VOLARE V8 ON			124,600	3,320	413,67
	616077	36317	Completo	6257	Sim				
	02/10/2019	37116	Abastec	119- BBP4745 - MASTER TCA MIC			48,030	3,320	159,46
	616080	35332	Completo	6255	Sim				
	03/10/2019	37122	Abastec	107- BAD 5321 - MINIBUS DUCATO			45,620	3,320	151,46
	616509	36303	Completo	6256	Sim				
	03/10/2019	37113	Abastec	113- BAV-5614 - JUMPER JAEDI MIC			33,030	3,320	109,66
	616569	35418	Completo	6254	Sim				
	03/10/2019	37143	Abastec	142- BCR-9D95 - REVESCAP L3H2			30,090	3,320	99,90
	616585	36381	Completo	6257	Sim				
	03/10/2019	37142	Abastec	131- BCC-5078 - TCA AMB			38,150	3,320	126,66
	616599	35687	Completo	6257	Sim				
	04/10/2019	37144	Abastec	137- BCF-6020 - TCA AMB			50,000	3,320	166,00
	616837	36349	Completo	6257	Sim				
	04/10/2019	37106	Abastec	140- BCL-8758 - THUNDER WAY			110,000	3,320	365,20
	616839	36501	Completo	6236	Sim				
	04/10/2019	37107	Abastec	86- AXR 7130 - IVECO CITYCLASS			58,030	3,320	192,66
	616854	36474	Completo	6236	Sim				
	04/10/2019	37191	Abastec	120- - 422ZX			114,640	3,320	380,60
	616989	36286	Completo	6248	Sim				
	04/10/2019	37110	Abastec	150- BDI-8B97 - V8L			119,000	3,320	395,08
	616993	36399	Completo	6237	Sim				
	04/10/2019	37134	Abastec	18- ARF-8159 - VOLARE V8 ON			57,620	3,320	191,30
	617027	36319	Completo	6257	Sim				
	04/10/2019	37148	Abastec	142- BCR-9D95 - REVESCAP L3H2			28,560	3,320	94,82
	617028	36377	Completo	6257	Sim				
	04/10/2019	37118	Abastec	119- BBP4745 - MASTER TCA MIC			70,000	3,320	232,40
	617311	35334	Completo	6255	Sim				
	05/10/2019	37135	Abastec	137- BCF-6020 - TCA AMB			34,000	3,220	109,48
	617419	36350	Completo	6257	Sim				
	07/10/2019	37112	Abastec	113- BAV-5614 - JUMPER JAEDI MIC			37,270	3,320	123,74
	618447	35416	Completo	6254	Sim				
	07/10/2019	37121	Abastec	107- BAD 5321 - MINIBUS DUCATO			40,000	3,320	132,80
	618468	36305	Completo	6256	Sim				
	07/10/2019	37109	Abastec	140- BCL-8758 - THUNDER WAY			107,710	3,320	357,60
	618491	36500	Completo	6236	Sim				
	07/10/2019	37108	Abastec	91- AYT7748 - MB 1318			174,390	3,320	578,97
	618551	36518	Completo	6236	Sim				
	07/10/2019	37136	Abastec	142- BCR-9D95 - REVESCAP L3H2			33,960	3,320	112,75
	618596	36382	Completo	6257	Sim				
	08/10/2019	37147	Abastec	131- BCC-5078 - TCA AMB			44,380	3,320	147,34
	618913	35689	Completo	6257	Sim				
	08/10/2019	37123	Abastec	107- BAD 5321 - MINIBUS DUCATO			30,770	3,320	102,16
	618954	36446	Completo	6256	Sim				
	08/10/2019	37114	Abastec	113- BAV-5614 - JUMPER JAEDI MIC			25,730	3,320	85,42
	618967	35417	Completo	6254	Sim				
	08/10/2019	37146	Abastec	132- BCC-5079 - TCA AMB			43,220	3,320	143,49
	619128	36468	Completo	6257	Sim				
	08/10/2019	37145	Abastec	142- BCR-9D95 - REVESCAP L3H2			33,920	3,320	112,61
	619162	36373	Completo	6257	Sim				
	09/10/2019	37120	Abastec	119- BBP4745 - MASTER TCA MIC			77,090	3,320	255,94
	619275	35338	Completo	6255	Sim				
	09/10/2019	37125	Abastec	107- BAD 5321 - MINIBUS DUCATO			22,000	3,320	73,04
	619392	36447	Completo	6256	Sim				
	09/10/2019	37153	Abastec	142- BCR-9D95 - REVESCAP L3H2			26,000	3,320	86,32
	619417	36374	Completo	6257	Sim				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - RELATÓRIO DE CONSUMO POR TIPO DE COMBUSTÍVEL

Período: 01/10/2019 à 31/10/2019

006

página 2 de 3 12

Tipo Combustível

Produto	Data	Nr Lanc	Tipo Lanc	Nr Frota- Placa - Nome	Nr Litros	Vir Unit	Vir Tota
	Nr. Interno	Nr. Ordem	Tipo de Abastec	Nr. Nota Fiscal Empenho	Baixa no almoxarifado		
	09/10/2019	37154	Abastec	132- BCC-5079 - TCA AMB	36,350	3,320	120,66
619613	36469		Completo	6257	Sim		
	10/10/2019	37126	Abastec	107- BAD 5321 - MINIBUS DUCATO	35,130	3,320	116,63
619973	36448		Completo	6256	Sim		
	10/10/2019	37157	Abastec	120- - 422ZX	108,590	3,320	360,52
619990	36502		Completo	6245	Sim		
	10/10/2019	37104	Abastec	86- AXR 7130 - IVECO CITYCLASS	77,770	3,320	258,20
620041	36587		Completo	6236	Sim		
	10/10/2019	37155	Abastec	142- BCR-9D95 - REVESCAP L3H2	28,020	3,320	93,03
620086	36329		Completo	6257	Sim		
	10/10/2019	37115	Abastec	113- BAV-5614 - JUMPER JAEDI MIC	55,000	3,320	182,60
620166	36436		Completo	6254	Sim		
	11/10/2019	37149	Abastec	131- BCC-5078 - TCA AMB	53,000	3,320	175,96
620260	35688		Completo	6257	Sim		
	11/10/2019	37105	Abastec	140- BCL-8758 - THUNDER WAY	85,000	3,320	282,20
620445	36600		Completo	6236	Sim		
	11/10/2019	37124	Abastec	107- BAD 5321 - MINIBUS DUCATO	33,020	3,320	109,63
620473	36449		Completo	6256	Sim		
	11/10/2019	37150	Abastec	132- BCC-5079 - TCA AMB	26,400	3,320	87,65
620607	36471		Completo	6257	Sim		
	11/10/2019	37119	Abastec	119- BBP4745 - MASTER TCA MIC	69,610	3,320	231,11
620816	36384		Completo	6255	Sim		
	12/10/2019	37151	Abastec	132- BCC-5079 - TCA AMB	23,050	3,320	76,53
621297	36472		Completo	6257	Sim		
	13/10/2019	37152	Abastec	137- BCF-6020 - TCA AMB	27,000	3,320	89,64
621453	36346		Completo	6257	Sim		
	14/10/2019	37128	Abastec	132- BCC-5079 - TCA AMB	39,000	3,320	129,48
622018	36462		Completo	6257	Sim		
	14/10/2019	37127	Abastec	18- ARF-8159 - VOLARE V8 ON	59,670	3,320	198,10
622096	36321		Completo	6257	Sim		
	14/10/2019	37129	Abastec	131- BCC-5078 - TCA AMB	29,630	3,320	98,37
622118	35700		Completo	6257	Sim		
	14/10/2019	37130	Abastec	142- BCR-9D95 - REVESCAP L3H2	42,000	3,320	139,44
622182	36326		Completo	6257	Sim		
	15/10/2019	37131	Abastec	136- BCI7784 - L200 TRITON SPORT	65,000	3,320	215,80
622304	34632		Completo	6257	Sim		
	15/10/2019	37132	Abastec	137- BCF-6020 - TCA AMB	62,000	3,320	205,84
622432	36113		Completo	6257	Sim		
	15/10/2019	37111	Abastec	113- BAV-5614 - JUMPER JAEDI MIC	36,000	3,320	119,52
622435	35426		Completo	6224	Sim		
	15/10/2019	37133	Abastec	142- BCR-9D95 - REVESCAP L3H2	22,930	3,320	76,13
622660	36376		Completo	6257	Sim		
	16/10/2019	37181	Abastec	137- BCF-6020 - TCA AMB	21,000	3,320	69,72
622754	36111		Completo	6376	Sim		
	16/10/2019	37164	Abastec	150- BDI-8B97 - V8L	127,000	3,320	421,64
622898	36625		Completo	6365	Sim		
	16/10/2019	37180	Abastec	18- ARF-8159 - VOLARE V8 ON	101,000	3,320	335,32
622902	36322		Completo	6376	Sim		
	17/10/2019	37184	Abastec	131- BCC-5078 - TCA AMB	36,000	3,320	119,52
623195	35695		Completo	6376	Sim		
	17/10/2019	37183	Abastec	137- BCF-6020 - TCA AMB	32,000	3,320	106,24
623208	36112		Completo	6376	Sim		
	17/10/2019	37175	Abastec	113- BAV-5614 - JUMPER JAEDI MIC	43,000	3,320	142,76
623231	36437		Completo	6375	Sim		
	17/10/2019	37162	Abastec	120- - 422ZX	144,000	3,320	478,08
623276	36503		Completo	6372	Sim		
	17/10/2019	37182	Abastec	142- BCR-9D95 - REVESCAP L3H2	48,000	3,320	159,36
623310	36324		Completo	6376	Sim		
	17/10/2019	37186	Abastec	18- ARF-8159 - VOLARE V8 ON	54,910	3,320	182,30
623400	36313		Completo	6376	Sim		
	17/10/2019	37185	Abastec	131- BCC-5078 - TCA AMB	21,570	3,320	71,61
623412	35693		Completo	6376	Sim		
	17/10/2019	37171	Abastec	107- BAD 5321 - MINIBUS DUCATO	39,580	3,320	131,41
623486	36450		Completo	6373	Sim		
	18/10/2019	37173	Abastec	119- BBP4745 - MASTER TCA MIC	48,060	3,320	159,56
623739	36383		Completo	6374	Sim		
	19/10/2019	37190	Abastec	131- BCC-5078 - TCA AMB	31,000	3,320	102,92
624328	35696		Completo	6376	Sim		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - RELATÓRIO DE CONSUMO POR TIPO DE COMBUSTÍVEL

007

Período: 01/10/2019 à 31/10/2019

página 3 (de 12)

Tipo Combustível

Produto	Data	Nr Lanc	Tipo Lanc	Nr Frot	Placa - Nome	Nr Litros	Vlr Unit	Vlr Tota
	Nr. Interno	Nr. Ordem	Tipo de Abastec	Nr. Nota Fiscal	Empenho	Baixa no almoxarifado		
	19/10/2019	37187	Abastec	142-	BCR-9D95 - REVESCAP L3H2	51,000	3,320	169,32
624349	36328	Completo		6376	Sim			
	20/10/2019	37188	Abastec	137-	BCF-6020 - TCA AMB	49,750	3,320	165,17
624770	36433	Completo		6376	Sim			
	20/10/2019	37189	Abastec	131-	BCC-5078 - TCA AMB	23,350	3,320	77,52
625045	35692	Completo		6376	Sim			
	21/10/2019	37159	Abastec	91-	AYT7748 - MB 1318	210,010	3,320	697,23
625242	36613	Completo		6369	Sim			
	21/10/2019	37160	Abastec	140-	BCL-8758 - THUNDER WAY	109,000	3,320	361,88
625378	36611	Completo		6369	Sim			
	21/10/2019	37163	Abastec	120-	- 422ZX	127,000	3,320	421,64
625393	36622	Completo		6372	Sim			
	21/10/2019	37179	Abastec	137-	BCF-6020 - TCA AMB	30,000	3,320	99,60
625415	36428	Completo		6376	Sim			
	21/10/2019	37170	Abastec	107-	BAD 5321 - MINIBUS DUCATO	42,000	3,320	139,44
625429	36451	Completo		6373	Sim			
	21/10/2019	37174	Abastec	113-	BAV-5614 - JUMPER JAEDI MIC	48,760	3,320	161,88
625481	36438	Completo		6375	Sim			
	21/10/2019	37178	Abastec	131-	BCC-5078 - TCA AMB	37,440	3,320	124,30
625495	35691	Completo		6376	Sim			
	21/10/2019	37172	Abastec	119-	BBP4745 - MASTER TCA MIC	76,700	3,320	254,64
625625	36392	Completo		6374	Sim			
	22/10/2019	37161	Abastec	86-	AXR 7130 - IVECO CITYCLASS	81,360	3,320	270,12
625822	36646	Completo		6369	Sim			
	22/10/2019	37169	Abastec	107-	BAD 5321 - MINIBUS DUCATO	23,030	3,320	76,46
625915	36442	Completo		6373	Sim			
	22/10/2019	37176	Abastec	142-	BCR-9D95 - REVESCAP L3H2	52,720	3,320	175,03
625918	36542	Completo		6376	Sim			
	22/10/2019	37177	Abastec	137-	BCF-6020 - TCA AMB	22,710	3,320	75,40
626032	36429	Completo		6376	Sim			
	23/10/2019	37208	Abastec	119-	BBP4745 - MASTER TCA MIC	38,000	3,370	128,06
626325	36394	Completo		6522	Sim			
	23/10/2019	37220	Abastec	142-	BCR-9D95 - REVESCAP L3H2	34,270	3,370	115,49
626534	36546	Completo		6523	Sim			
	24/10/2019	37202	Abastec	113-	BAV-5614 - JUMPER JAEDI MIC	37,030	3,370	124,79
626826	36439	Completo		6521	Sim			
	24/10/2019	37218	Abastec	142-	BCR-9D95 - REVESCAP L3H2	32,950	3,370	111,04
626901	36547	Completo		6523	Sim			
	24/10/2019	37227	Abastec	107-	BAD 5321 - MINIBUS DUCATO	33,090	3,370	111,51
626921	36443	Completo		6523	Sim			
	24/10/2019	37219	Abastec	132-	BCC-5079 - TCA AMB	49,880	3,370	168,10
627091	36464	Completo		6523	Sim			
	25/10/2019	37196	Abastec	150-	BDI-8B97 - V8L	126,000	3,370	424,62
627152	36396	Completo		6502	Sim			
	25/10/2019	37194	Abastec	140-	BCL-8758 - THUNDER WAY	84,000	3,370	283,08
627296	36612	Completo		6514	Sim			
	25/10/2019	37217	Abastec	142-	BCR-9D95 - REVESCAP L3H2	38,890	3,370	131,06
627415	36375	Completo		6523	Sim			
	25/10/2019	37195	Abastec	91-	AYT7748 - MB 1318	204,350	3,370	688,66
627441	36695	Completo		6514	Sim			
	25/10/2019	37201	Abastec	113-	BAV-5614 - JUMPER JAEDI MIC	38,870	3,370	130,99
627462	36440	Completo		6521	Sim			
	25/10/2019	37207	Abastec	119-	BBP4745 - MASTER TCA MIC	76,540	3,370	257,94
627555	36393	Completo		6522	Sim			
	26/10/2019	37214	Abastec	131-	BCC-5078 - TCA AMB	42,000	3,370	141,54
627708	35699	Completo		6523	Sim			
	27/10/2019	37215	Abastec	137-	BCF-6020 - TCA AMB	42,110	3,370	141,91
628246	36430	Completo		6523	Sim			
	27/10/2019	37216	Abastec	131-	BCC-5078 - TCA AMB	41,000	3,370	138,17
628624	35690	Completo		6523	Sim			
	28/10/2019	37206	Abastec	119-	BBP4745 - MASTER TCA MIC	37,010	3,370	124,72
628825	36386	Completo		6522	Sim			
	28/10/2019	37211	Abastec	142-	BCR-9D95 - REVESCAP L3H2	38,800	3,370	130,76
629067	36545	Completo		6523	Sim			
	28/10/2019	37212	Abastec	131-	BCC-5078 - TCA AMB	50,010	3,370	168,53
629095	35694	Completo		6523	Sim			
	28/10/2019	37213	Abastec	132-	BCC-5079 - TCA AMB	26,280	3,370	88,56
629103	36635	Completo		6523	Sim			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - RELATÓRIO DE CONSUMO POR TIPO DE COMBUSTÍVEL

008

Período: 01/10/2019 à 31/10/2019

página 4 e 12

Tipo Combustível

Produto	Data	Nr Lanc	Tipo Lanc	Nr Frot	Placa - Nome	Nr Litros	Vlr Unit	Vlr Tot
		Nr. Interno	Nr. Ordem	Tipo de Abastec	Nr. Nota Fiscal Empenho	Baixa no almoxarifado		
	29/10/2019	37198	Abastec	120-	422ZX	151,000	3,370	508,81
629204	36692	Completo	6510	Sim				
29/10/2019	37224	Abastec	137-	BCF-6020	TCA AMB	46,000	3,370	155,01
629317	36431	Completo	6523	Sim				
29/10/2019	37204	Abastec	113-	BAV-5614	JUMPER JAEDI MIC	45,040	3,370	151,78
629355	36435	Completo	6521	Sim				
29/10/2019	37226	Abastec	142-	BCR-9D95	REVESCAP L3H2	39,210	3,370	132,14
6929413	36544	Completo	6523	Sim				
29/10/2019	37225	Abastec	132-	BCC-5079	TCA AMB	53,600	3,370	180,63
629464	36636	Completo	6523	Sim				
30/10/2019	37210	Abastec	119-	BBP4745	MASTER TCA MIC	42,000	3,370	141,54
629661	36385	Completo	6522	Sim				
30/10/2019	37192	Abastec	140-	BCL-8758	THUNDER WAY	86,000	3,370	289,82
629789	36650	Completo	6514	Sim				
30/10/2019	37222	Abastec	131-	BCC-5078	TCA AMB	25,000	3,370	84,25
629808	36297	Completo	6523	Sim				
30/10/2019	37223	Abastec	142-	BCR-9D95	REVESCAP L3H2	34,770	3,370	117,17
629851	36541	Completo	6523	Sim				
30/10/2019	37203	Abastec	113-	BAV-5614	JUMPER JAEDI MIC	37,000	3,370	124,69
629861	36441	Completo	6521	Sim				
30/10/2019	37193	Abastec	86-	AXR 7130	IVECO CITYCLASS	77,310	3,370	260,53
630106	36702	Completo	6514	Sim				
31/10/2019	37209	Abastec	119-	BBP4745	MASTER TCA MIC	38,000	3,370	128,06
630207	36388	Completo	6522	Sim				
31/10/2019	37221	Abastec	132-	BCC-5079	TCA AMB	36,000	3,370	121,32
630210	36637	Completo	6523	Sim				
31/10/2019	37197	Abastec	120-	422ZX		161,000	3,370	542,57
630347	36621	Completo	6510	Sim				
31/10/2019	37205	Abastec	113-	BAV-5614	JUMPER JAEDI MIC	32,160	3,370	108,38
630435	36731	Completo	6521	Sim				
31/10/2019	37199	Abastec	142-	BCR-9D95	REVESCAP L3H2	33,570	3,370	113,13
630457	36543	Completo	6503	Sim				
31/10/2019	37200	Abastec	136-	BCI7784	L200 TRITON SPORT	66,910	3,370	225,49
630496	34626	Completo	6512	Sim				
Total ÓLEO DIESEL S10						6.832,180	3,335	22.783,21
GASOLINA COMUM								
12741 - GASOLINA COMUM								
	01/10/2019	37299	Abastec	99-	BAC 1873 - SANDERO	49,000	4,090	200,41
615068	34503	Completo	6252	Sim				
01/10/2019	37328	Abastec	93-	AYX 8633	PÁLIO FIRE	22,800	4,090	93,25
615132	36136	Completo	6253	Sim				
01/10/2019	37327	Abastec	144-	BCY-6A64	ECONOFLEX	29,000	4,090	118,61
615258	35449	Completo	6253	Sim				
01/10/2019	37326	Abastec	143-	BCT-9J65	DOBLO ESSENCE	42,030	4,090	171,90
615302	35469	Completo	6253	Sim				
01/10/2019	37325	Abastec	121-	BBV9616	GOL	31,450	4,090	128,63
615350	36340	Completo	6253	Sim				
01/10/2019	37276	Abastec	124-	BBV9610	GOL	45,350	4,090	185,48
615438	35283	Completo	6232	Sim				
02/10/2019	37324	Abastec	93-	AYX 8633	PÁLIO FIRE	20,000	4,090	81,80
615787	36134	Completo	6253	Sim				
02/10/2019	37291	Abastec	134-	BCF-7634	GRAND SIENA	40,700	4,090	166,46
615819	36488	Completo	6238	Sim				
02/10/2019	37323	Abastec	144-	BCY-6A64	ECONOFLEX	14,630	4,090	59,84
615822	35455	Completo	6253	Sim				
02/10/2019	37273	Abastec	4-	AOR-1886	UNU MILLE FIRE	36,000	4,090	147,24
615839	35722	Completo	6247	Sim				
02/10/2019	37364	Abastec	126-	BBV9621	GOL	47,000	4,090	192,23
615899	36489	Completo	6238	Sim				
03/10/2019	37329	Abastec	117-	BBG-1629	GOL TL MCV	46,300	4,090	189,37
616314	36336	Completo	6253	Sim				
03/10/2019	37286	Abastec	128-	BBY-6141	VIRTUS MF	53,000	4,090	216,77
616347	35319	Completo	6230	Sim				
03/10/2019	37300	Abastec	97-	BAC-1871	SANDERO	44,000	4,090	179,96
616421	33205	Completo	6252	Sim				
03/10/2019	37333	Abastec	93-	AYX 8633	PÁLIO FIRE	34,000	4,090	139,06
616427	36454	Completo	6253	Sim				
03/10/2019	37284	Abastec	101-	ATR 2702	MONTANA	30,000	4,090	122,70
616454	35015	Completo	6242	Sim				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - RELATÓRIO DE CONSUMO POR TIPO DE COMBUSTÍVEL

009

Período: 01/10/2019 à 31/10/2019

página 5 de 12

Tipo Combustível

Produto	Data	Nr Lanc	Tipo Lanc	Nr Frot	Placa - Nome	Nr Litros	Vlr Unit	Vlr Total
	Nr. Interno	Nr. Ordem	Tipo de Abastec	Nr. Nota Fiscal	Empenho	Baixa no almoxarifado		
	03/10/2019	37332	Abastec	143-	BCT-9J65 - DOBLO ESSENCE	45,590	4,090	186,46
616521	36087	Completo	6253	Sim				
	03/10/2019	37272	Abastec	123-	BBV9617 - GOL	48,680	4,090	199,10
616568	35011	Completo	6247	Sim				
	03/10/2019	37331	Abastec	144-	BCY-6A64 - ECONOFLEX	32,980	4,090	134,86
616657	35450	Completo	6253	Sim				
	03/10/2019	37330	Abastec	121-	BBV9616 - GOL	31,780	4,090	129,98
616705	36343	Completo	6253	Sim				
	04/10/2019	37301	Abastec	51-	ATS-9378 - UNO MILLE WAY	34,610	4,090	141,55
616844	34795	Completo	6252	Sim				
	04/10/2019	37288	Abastec	37-	ARF-3396 - UNO MILLE	33,000	4,090	134,97
616858	36266	Completo	6238	Sim				
	04/10/2019	37303	Abastec	92-	AYX9473 - PÁLIO FIRE	38,000	4,090	155,42
616926	35518	Completo	6250	Sim				
	04/10/2019	37283	Abastec	52-	ATU-7690 - PÁLIO FIRE	42,500	4,090	173,82
617007	36037	Completo	6242	Sim				
	04/10/2019	37314	Abastec	95-	AZT-3848 - AUT 10 16V.	41,940	4,090	171,53
617211	36517	Completo	6233	Sim				
	05/10/2019	37279	Abastec	31-	ARO-6071 - SAVEIRO	32,710	4,090	133,78
617442	35326	Completo	6231	Sim				
	05/10/2019	37320	Abastec	143-	BCT-9J65 - DOBLO ESSENCE	25,780	4,090	105,44
617590	36086	Completo	6253	Sim				
	07/10/2019	37275	Abastec	139-	BCL-9829 - GOL TL MCV	47,980	4,090	196,24
618313	34853	Completo	6232	Sim				
	07/10/2019	37293	Abastec	125-	BBV9604 - GOL	46,000	4,090	188,14
618361	34997	Completo	6299	Sim				
	07/10/2019	37322	Abastec	93-	AYX 8633 - PÁLIO FIRE	22,430	4,090	91,74
618394	36457	Completo	6253	Sim				
	07/10/2019	37321	Abastec	117-	BBG-1629 - GOL TL MCV	47,000	4,090	192,23
618446	36368	Completo	6253	Sim				
	07/10/2019	37274	Abastec	124-	BBV9610 - GOL	43,840	4,090	179,31
618472	35702	Completo	6232	Sim				
	07/10/2019	37315	Abastec	49-	ATS-2954 - KOMBI	28,240	4,090	115,50
618474	36516	Completo	6233	Sim				
	07/10/2019	37285	Abastec	70-	AVA-2251 - UNO MILLE	46,230	4,090	189,08
618514	35913	Completo	6242	Sim				
	08/10/2019	37289	Abastec	149-	BDD-3H71 - AIRCROSS	40,820	4,090	166,95
618888	36496	Completo	6238	Sim				
	09/10/2019	37282	Abastec	101-	ATR 2702 - MONTANA	44,170	4,090	180,66
619264	35018	Completo	6242	Sim				
	09/10/2019	37271	Abastec	4-	AOR-1886 - UNO MILLE FIRE	38,000	4,090	155,42
619333	35724	Completo	6247	Sim				
	09/10/2019	37340	Abastec	143-	BCT-9J65 - DOBLO ESSENCE	45,000	4,090	184,05
619356	36088	Completo	6253	Sim				
	09/10/2019	37341	Abastec	121-	BBV9616 - GOL	32,890	4,090	134,52
619409	35478	Completo	6253	Sim				
	09/10/2019	37339	Abastec	93-	AYX 8633 - PÁLIO FIRE	31,070	4,090	127,08
619624	36455	Completo	6253	Sim				
	10/10/2019	37280	Abastec	31-	ARO-6071 - SAVEIRO	45,000	4,090	184,05
619786	35327	Completo	6231	Sim				
	10/10/2019	37287	Abastec	128-	BBY-6141 - VIRTUS MF	52,010	4,090	212,72
619796	35320	Completo	6230	Sim				
	10/10/2019	37313	Abastec	7-	APF-8087 - UNO MILLE FIRE	36,010	4,090	147,28
619832	36585	Completo	6233	Sim				
	10/10/2019	37281	Abastec	52-	ATU-7690 - PÁLIO FIRE	37,010	4,090	151,37
619849	36599	Completo	6242	Sim				
	10/10/2019	37342	Abastec	143-	BCT-9J65 - DOBLO ESSENCE	29,020	4,090	118,69
619928	36089	Completo	6253	Sim				
	10/10/2019	37302	Abastec	99-	BAC 1873 - SANDERO	45,360	4,090	185,52
620023	34507	Completo	6252	Sim				
	10/10/2019	37343	Abastec	117-	BBG-1629 - GOL TL MCV	35,740	4,090	146,18
620031	36369	Completo	6253	Sim				
	11/10/2019	37334	Abastec	144-	BCY-6A64 - ECONOFLEX	18,050	4,090	73,82
620222	35448	Completo	6253	Sim				
	11/10/2019	37304	Abastec	100-	BAC 2563 - AUT 10 16V.	42,010	4,090	171,82
620359	34902	Completo	6250	Sim				
	11/10/2019	37277	Abastec	139-	BCL-9829 - GOL TL MCV	40,000	4,090	163,60
620363	34854	Completo	6232	Sim				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - RELATÓRIO DE CONSUMO POR TIPO DE COMBUSTÍVEL

010

Período: 01/10/2019 à 31/10/2019

página 6 de 12

Tipo Combustível

Produto	Data	Nr Lanc	Tipo Lanc	Nr Frota- Placa - Nome	Nr Litros	Vir Unit	Vir Tota
	Nr. Interno	Nr. Ordem	Tipo de Abastec	Nr. Nota Fiscal Empenho	Baixa no almoxarifado		
	11/10/2019	37335	Abastec	93- AXX 8633 - PÁLIO FIRE	33,000	4,090	134,97
620430	36456		Completo	6253	Sim		
	11/10/2019	37278	Abastec	124- BBV9610 - GOL	30,470	4,090	124,62
620569	35703		Completo	6232	Sim		
	11/10/2019	37365	Abastec	126- BBV9621 - GOL	51,910	4,090	212,31
620611	36614		Completo	6238	Sim		
	11/10/2019	37336	Abastec	144- BCY-6A64 - ECONOFLEX	26,420	4,090	108,06
620646	34548		Completo	6253	Sim		
	11/10/2019	37337	Abastec	143- BCT-9J65 - DOBLO ESSENCE	33,180	4,090	135,71
6253	36084		Completo	6253	Sim		
	12/10/2019	37338	Abastec	121- BBV9616 - GOL	37,020	4,090	151,41
621215	36360		Completo	6253	Sim		
	14/10/2019	37371	Abastec	74- 6196 - MW 5HP	43,010	4,090	175,91
621880	34051		Completo	6299	Sim		
	14/10/2019	37298	Abastec	97- BAC-1871 - SANDERO	47,000	4,090	192,23
621996	34634		Completo	6252	Sim		
	14/10/2019	37292	Abastec	149- BDD-3H71 - AIRCROSS	49,000	4,090	200,41
622057	36296		Completo	6238	Sim		
	15/10/2019	37316	Abastec	93- AXX 8633 - PÁLIO FIRE	22,950	4,090	93,87
622363	36575		Completo	6253	Sim		
	15/10/2019	37317	Abastec	121- BBV9616 - GOL	39,870	4,090	163,07
622503	36363		Completo	6253	Sim		
	15/10/2019	37319	Abastec	143- BCT-9J65 - DOBLO ESSENCE	35,170	4,090	143,85
622527	36090		Completo	6253	Sim		
	15/10/2019	37318	Abastec	117- BBG-1629 - GOL TL MCV	41,120	4,090	168,18
622575	36370		Completo	6253	Sim		
	16/10/2019	37311	Abastec	4- AOR-1886 - UNU MILLE FIRE	27,000	4,090	110,43
622767	35723		Completo	6363	Sim		
	16/10/2019	37353	Abastec	93- AXX 8633 - PÁLIO FIRE	30,970	4,090	126,67
622989	36574		Completo	6379	Sim		
	16/10/2019	37352	Abastec	117- BBG-1629 - GOL TL MCV	29,740	4,090	121,64
623035	36371		Completo	6379	Sim		
	16/10/2019	37354	Abastec	121- BBV9616 - GOL	23,630	4,090	96,65
623132	36361		Completo	6379	Sim		
	17/10/2019	37305	Abastec	70- AVA-2251 - UNO MILLE	46,000	4,090	188,14
623220	36510		Completo	6371	Sim		
	17/10/2019	37306	Abastec	101- ATR 2702 - MONTANA	37,010	4,090	151,37
623227	35742		Completo	6371	Sim		
	17/10/2019	37297	Abastec	139- BCL-9829 - GOL TL MCV	43,000	4,090	175,87
623279	35712		Completo	6362	Sim		
	17/10/2019	37368	Abastec	126- BBV9621 - GOL	46,000	4,090	188,14
623302	36639		Completo	6364	Sim		
	17/10/2019	37355	Abastec	143- BCT-9J65 - DOBLO ESSENCE	45,000	4,090	184,05
623380	36085		Completo	6379	Sim		
	17/10/2019	37344	Abastec	100- BAC 2563 - AUT 10 16V.	45,820	4,090	187,40
623387	34903		Completo	6377	Sim		
	18/10/2019	37309	Abastec	31- ARO-6071 - SAVEIRO	46,000	4,090	188,14
623772	35328		Completo	6361	Sim		
	18/10/2019	37359	Abastec	93- AXX 8633 - PÁLIO FIRE	31,000	4,090	126,79
623773	36570		Completo	6379	Sim		
	18/10/2019	37310	Abastec	123- BBV9617 - GOL	48,490	4,090	198,32
623779	35012		Completo	6363	Sim		
	18/10/2019	37345	Abastec	92- AXX9473 - PÁLIO FIRE	40,550	4,090	165,85
623845	34895		Completo	6377	Sim		
	18/10/2019	37294	Abastec	125- BBV9604 - GOL	44,240	4,090	180,94
623949	35311		Completo	6358	Sim		
	18/10/2019	37167	Abastec	149- BDD-3H71 - AIRCROSS	38,980	4,090	159,43
623964	36495		Completo	6364	Sim		
	18/10/2019	37357	Abastec	117- BBG-1629 - GOL TL MCV	35,160	4,090	143,80
623989	36372		Completo	6379	Sim		
	18/10/2019	37356	Abastec	144- BCY-6A64 - ECONOFLEX	19,500	4,090	79,75
623991	36630		Completo	6379	Sim		
	18/10/2019	37358	Abastec	143- BCT-9J65 - DOBLO ESSENCE	28,880	4,090	118,12
624063	36083		Completo	6379	Sim		
	21/10/2019	37360	Abastec	52- ATU-7690 - PÁLIO FIRE	38,010	4,090	155,46
625279	36640		Completo	6371	Sim		
	21/10/2019	37312	Abastec	4- AOR-1886 - UNU MILLE FIRE	38,000	4,090	155,42
625292	35725		Completo	6363	Sim		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - RELATÓRIO DE CONSUMO POR TIPO DE COMBUSTÍVEL

011

Período: 01/10/2019 à 31/10/2019

página 7 de 12

Tipo Combustível

Produto	Data	Nr Lanc	Tipo Lanc	Nr Frot	Placa - Nome	Nr Litros	Vlr Unit	Vlr Total
	Nr. Interno	Nr. Ordem	Tipo de Abastec	Nr	Nota Fiscal Empenho	Baixa no almoxarifado		
	21/10/2019	37350	Abastec	121-	BBV9616 - GOL	27,000	4,090	110,43
625383	36362	Completo		6379	Sim			
	21/10/2019	37346	Abastec	99-	BAC 1873 - SANDERO	45,050	4,090	184,25
625452	34506	Completo		6378	Sim			
	21/10/2019	37351	Abastec	143-	BCT-9J65 - DOBLO ESSENCE	37,000	4,090	151,33
625501	36564	Completo		6379	Sim			
	21/10/2019	37370	Abastec	122-	BBV9613 - GOL	40,110	4,090	164,05
625525	36645	Completo		6368	Sim			
	22/10/2019	37166	Abastec	152-	BDN4D83 - KA	47,020	4,090	192,31
625733	36647	Completo		6364	Sim			
	22/10/2019	37165	Abastec	134-	BCF-7634 - GRAND SIENA	38,000	4,090	155,42
625826	36051	Completo		6364	Sim			
	22/10/2019	37295	Abastec	128-	BBY-6141 - VIRTUS MF	50,010	4,090	204,54
625827	35322	Completo		6399	Sim			
	22/10/2019	37349	Abastec	143-	BCT-9J65 - DOBLO ESSENCE	30,010	4,090	122,74
	36565	Completo		6523	Sim			
	22/10/2019	37307	Abastec	133-	BCB-1244 - GOL TL MCV	42,970	4,090	175,75
625921	36655	Completo		6360	Sim			
	22/10/2019	37296	Abastec	139-	BCL-9829 - GOL TL MCV	25,260	4,090	103,31
625962	35713	Completo		6362	Sim			
	22/10/2019	37348	Abastec	121-	BBV9616 - GOL	29,830	4,090	122,00
626048	36357	Completo		6379	Sim			
	23/10/2019	37347	Abastec	117-	BBG-1629 - GOL TL MCV	42,540	4,090	173,99
626162	36364	Completo		6379	Sim			
	23/10/2019	37238	Abastec	37-	ARF-3396 - UNO MILLE	30,040	4,190	125,87
626211	36520	Completo		6501	Sim			
	23/10/2019	37236	Abastec	14-	ATP-3978 - UNO MILLE WAY	31,010	4,190	129,93
626213	36203	Completo		6507	Sim			
	23/10/2019	37234	Abastec	118-	BBG-1438 - GOL TL MCV	44,030	4,190	184,49
626227	34017	Completo		6498	Sim			
	23/10/2019	37239	Abastec	130-	BCB 3371 - GOL	53,700	4,190	225,00
626254	36167	Completo		6501	Sim			
	23/10/2019	37366	Abastec	126-	BBV9621 - GOL	39,100	4,190	163,83
626281	36050	Completo		6501	Sim			
	23/10/2019	37255	Abastec	144-	BCY-6A64 - ECONOFLEX	26,480	4,190	110,95
626408	36629	Completo		6520	Sim			
	23/10/2019	37265	Abastec	92-	AYX9473 - PÁLIO FIRE	36,970	4,190	154,90
626453	35515	Completo		6545	Sim			
	23/10/2019	37256	Abastec	143-	BCT-9J65 - DOBLO ESSENCE	38,810	4,190	162,61
626565	36568	Completo		6520	Sim			
	24/10/2019	37246	Abastec	51-	ATS-9378 - UNO MILLE WAY	35,010	4,190	146,69
626680	34796	Completo		6519	Sim			
	24/10/2019	37269	Abastec	94-	BCM-1642 - PÁLIO FIRE	43,280	4,190	181,34
626712	36159	Completo		6509	Sim			
	24/10/2019	37253	Abastec	121-	BBV9616 - GOL	19,210	4,190	80,49
626799	36358	Completo		6520	Sim			
	24/10/2019	37254	Abastec	117-	BBG-1629 - GOL TL MCV	32,460	4,190	136,01
626888	36365	Completo		6520	Sim			
	25/10/2019	37264	Abastec	93-	AYX 8633 - PÁLIO FIRE	43,000	4,190	180,17
627175	36067	Completo		6545	Sim			
	25/10/2019	37270	Abastec	52-	ATU-7690 - PÁLIO FIRE	34,000	4,190	142,46
627176	36686	Completo		6509	Sim			
	25/10/2019	37252	Abastec	144-	BCY-6A64 - ECONOFLEX	34,020	4,190	142,54
627266	36627	Completo		6520	Sim			
	25/10/2019	37230	Abastec	7-	APF-8087 - UNO MILLE FIRE	30,000	4,190	125,70
627315	36693	Completo		6513	Sim			
	25/10/2019	37229	Abastec	49-	ATS-2954 - KOMBI	32,000	4,190	134,08
627323	36694	Completo		6513	Sim			
	25/10/2019	37251	Abastec	121-	BBV9616 - GOL	34,750	4,190	145,60
627419	36359	Completo		6520	Sim			
	27/10/2019	37250	Abastec	143-	BCT-9J65 - DOBLO ESSENCE	49,000	4,190	205,31
627887	36566	Completo		6520	Sim			
	28/10/2019	37231	Abastec	139-	BCL-9829 - GOL TL MCV	33,000	4,190	138,27
628778	35714	Completo		6500	Sim			
	28/10/2019	37249	Abastec	117-	BBG-1629 - GOL TL MCV	48,610	4,190	203,68
629094	36367	Completo		6520	Sim			
	29/10/2019	37243	Abastec	134-	BCF-7634 - GRAND SIENA	28,000	4,190	117,32
629120	36654	Completo		6501	Sim			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - RELATÓRIO DE CONSUMO POR TIPO DE COMBUSTÍVEL

012

Período: 01/10/2019 à 31/10/2019

página 8 e 12

Tipo Combustível

Produto	Data	Nr Lanc	Tipo Lanc	Nr Frota	Placa - Nome	Nr Litros	Vlr Unit	Vlr Tot
	Nr. Interno	Nr. Ordem	Tipo de Abastec	Nr. Nota Fiscal	Empenho	Baixa no almoxarifado		
	29/10/2019	37228	Abastec	95- AZT-3848 - AUT 10 16V.		47,010	4,190	196,91
629177	36698		Completo	6513	Sim			
	29/10/2019	37235	Abastec	4- AOR-1886 - UNU MILLE FIRE		40,010	4,190	167,64
629191	35726		Completo	6507	Sim			
	29/10/2019	37367	Abastec	126- BBV9621 - GOL		35,090	4,190	147,01
629195	36267		Completo	6501	Sim			
	29/10/2019	37361	Abastec	122- BBV9613 - GOL		29,010	4,190	121,51
629255	36697		Completo	6513	Sim			
	29/10/2019	37260	Abastec	143- BCT-9J65 - DOBLO ESSENCE		46,000	4,190	192,74
629283	36567		Completo	6520	Sim			
	29/10/2019	37242	Abastec	149- BDD-3H71 - AIRCROSS		47,300	4,190	198,19
629390	36652		Completo	6501	Sim			
	29/10/2019	37258	Abastec	144- BCY-6A64 - ECONOFLEX		34,120	4,190	142,96
629400	36628		Completo	6520	Sim			
	29/10/2019	37259	Abastec	121- BBV9616 - GOL		35,960	4,190	150,67
629435	36681		Completo	6520	Sim			
	30/10/2019	37247	Abastec	97- BAC-1871 - SANDERO		44,000	4,190	184,36
629641	34638		Completo	6519	Sim			
	30/10/2019	37241	Abastec	78- 6531 - GOL		46,000	4,190	192,74
629656	36481		Completo	6501	Sim			
	30/10/2019	37248	Abastec	98- BAC 1866 - SANDERO		45,050	4,190	188,76
629658	34465		Completo	6519	Sim			
	30/10/2019	37266	Abastec	92- AXX9473 - PÁLIO FIRE		33,040	4,190	138,44
629759	35514		Completo	6545	Sim			
	30/10/2019	37267	Abastec	101- ATR 2702 - MONTANA		44,000	4,190	184,36
629794	35743		Completo	6509	Sim			
	30/10/2019	37232	Abastec	124- BBV9610 - GOL		51,700	4,190	216,62
629830	35704		Completo	6500	Sim			
	30/10/2019	37268	Abastec	70- AVA-2251 - UNO MILLE		45,430	4,190	190,35
629872	36756		Completo	6509	Sim			
	30/10/2019	37257	Abastec	143- BCT-9J65 - DOBLO ESSENCE		40,460	4,190	169,53
629994	36569		Completo	6520	Sim			
	31/10/2019	37263	Abastec	100- BAC 2563 - AUT 10 16V.		39,010	4,190	163,45
630371	34904		Completo	6545	Sim			
	31/10/2019	37261	Abastec	117- BBG-1629 - GOL TL MCV		39,950	4,190	167,39
630385	36550		Completo	6520	Sim			
	31/10/2019	37237	Abastec	125- BBV9604 - GOL		50,120	4,190	210,00
630400	35312		Completo	6496	Sim			
	31/10/2019	37245	Abastec	99- BAC 1873 - SANDERO		46,410	4,190	194,46
630469	36352		Completo	6504	Sim			
	31/10/2019	37233	Abastec	128- BBY-6141 - VIRTUS MF		52,860	4,190	221,48
630514	35321		Completo	6516	Sim			
	31/10/2019	37369	Abastec	93- AXX 8633 - PÁLIO FIRE		38,800	4,190	162,57
630631	36068		Completo	6598	Sim			
	17/10/2019	170	Consumo	66- 3365 - FS 160		40,020	4,090	163,68
		34079		6371 8705/2019	Sim			
Total GASOLINA COMUM						5,382,440	4,122	22,186,90
ÓLEO DIESEL								
12747 - ÓLEO DIESEL	01/10/2019	37069	Abastec	56- AUA-2407 - CARGO 2622E		194,000	3,220	624,68
615067	36276		Completo	6246	Sim			
	01/10/2019	37021	Abastec	147- - TRATOR VALTRA		39,640	3,220	127,64
615098	36477		Completo	6249	Sim			
	01/10/2019	37022	Abastec	111- BM 125 - TRATOR VALTRA		58,000	3,220	186,76
615242	36480		Completo	6249	Sim			
	01/10/2019	37070	Abastec	44- 5620 - CA 150 STD		100,000	3,220	322,00
615290	36470		Completo	6246	Sim			
	01/10/2019	37071	Abastec	135- - RG170B		100,000	3,220	322,00
615291	36257		Completo	6246	Sim			
	01/10/2019	37008	Abastec	35- ARE-0859 - MASCA GRANMINI 0		87,580	3,220	282,01
615403	36245		Completo	6235	Sim			
	02/10/2019	37068	Abastec	129- - JCB 4CX 4X4		109,000	3,220	350,98
615740	36294		Completo	6246	Sim			
	02/10/2019	37024	Abastec	147- - TRATOR VALTRA		33,520	3,220	107,93
615743	35876		Completo	6249	Sim			
	02/10/2019	37025	Abastec	111- BM 125 - TRATOR VALTRA		138,010	3,220	444,39
615748	36478		Completo	6249	Sim			
	02/10/2019	37067	Abastec	135- - RG170B		137,000	3,220	441,14
615753	36483		Completo	6246	Sim			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - RELATÓRIO DE CONSUMO POR TIPO DE COMBUSTÍVEL

013

Período: 01/10/2019 à 31/10/2019

página 10 e 12

Tipo Combustível	Produto	Data	Nr Lanc	Tipo Lanc	Nr Frot	Placa - Nome	Nr Litros	Vlr Unit	Vlr Tota
		Nr. Interno	Nr. Ordem	Tipo de Abastec	Nr. Nota Fiscal	Empenho	Baixa no almoxarifado		
		14/10/2019	37028	Abastec	82- 6539 - 120B		84,000	3,220	270,48
	621871	36509		Completo	6249	Sim			
		14/10/2019	37062	Abastec	129- - JCB 4CX 4X4		65,000	3,220	209,30
	621876	36615		Completo	6246	Sim			
		14/10/2019	37061	Abastec	30- ASB-2038 - CARGO 2622E		155,000	3,220	499,10
	621882	36616		Completo	6246	Sim			
		14/10/2019	37027	Abastec	89- VATERPIL - 120B		295,000	3,220	949,90
	621887	36596		Completo	6249	Sim			
		14/10/2019	37060	Abastec	84- AXD 7401 - CARGO 2622E		185,000	3,220	595,70
	621901	35922		Completo	6246	Sim			
		14/10/2019	37026	Abastec	148- - TRATOR VALTRA		39,020	3,220	125,64
	622011	36591		Completo	6249	Sim			
		15/10/2019	37063	Abastec	129- - JCB 4CX 4X4		79,020	3,220	254,44
	622433	36623		Completo	6246	Sim			
		16/10/2019	37045	Abastec	56- AUA-2407 - CARGO 2622E		150,030	3,220	483,10
	622769	36618		Completo	6370	Sim			
		16/10/2019	37037	Abastec	82- 6539 - 120B		85,000	3,220	273,70
	622864	36620		Completo	6366	Sim			
		16/10/2019	37046	Abastec	135- - RG170B		200,010	3,220	644,03
	622959	36484		Completo	6370	Sim			
		17/10/2019	37042	Abastec	129- - JCB 4CX 4X4		88,020	3,220	283,42
	623221	36624		Completo	6370	Sim			
		17/10/2019	37043	Abastec	84- AXD 7401 - CARGO 2622E		220,000	3,220	708,40
	623222	36504		Completo	6370	Sim			
		17/10/2019	37035	Abastec	89- VATERPIL - 120B		173,780	3,220	559,57
	623225	36595		Completo	6366	Sim			
		17/10/2019	37044	Abastec	30- ASB-2038 - CARGO 2622E		173,000	3,220	557,06
	623235	36626		Completo	6370	Sim			
		17/10/2019	37036	Abastec	147- - TRATOR VALTRA		78,000	3,220	251,16
	623259	36475		Completo	6366	Sim			
		17/10/2019	37034	Abastec	148- - TRATOR VALTRA		71,920	3,220	231,58
	623445	36590		Completo	6366	Sim			
		17/10/2019	37032	Abastec	33- ARB-0953 - IVECO CITYCLASS		78,500	3,220	252,77
	623538	36602		Completo	6367	Sim			
		17/10/2019	37031	Abastec	35- ARE-0859 - MASCA GRANMINI 0		81,070	3,220	261,05
	623628	36608		Completo	6367	Sim			
		18/10/2019	37041	Abastec	135- - RG170B		186,030	3,220	599,02
	623715	36485		Completo	6370	Sim			
		18/10/2019	37040	Abastec	56- AUA-2407 - CARGO 2622E		201,000	3,220	647,22
	623756	36617		Completo	6370	Sim			
		18/10/2019	37033	Abastec	36- ARE-0862 - MASCA GRANMINI 0		73,000	3,220	235,06
	623802	36610		Completo	6367	Sim			
		21/10/2019	37030	Abastec	35- ARE-0859 - MASCA GRANMINI 0		45,020	3,220	144,96
	625252	36607		Completo	6367	Sim			
		21/10/2019	37047	Abastec	129- - JCB 4CX 4X4		109,000	3,220	350,98
	625309	36153		Completo	6370	Sim			
		21/10/2019	37029	Abastec	34- ARB-0948 - IVECO CITYCLASS		37,720	3,220	121,46
	625524	36604		Completo	6367	Sim			
		22/10/2019	37038	Abastec	85- AYB 4A46 - LK 1113		127,000	3,220	408,94
	625702	36594		Completo	6366	Sim			
		22/10/2019	37039	Abastec	82- 6539 - 120B		98,000	3,220	315,56
	625714	36619		Completo	6366	Sim			
		22/10/2019	37049	Abastec	30- ASB-2038 - CARGO 2622E		188,000	3,220	605,36
	625732	36643		Completo	6370	Sim			
		22/10/2019	37048	Abastec	129- - JCB 4CX 4X4		89,250	3,220	287,38
	625832	36651		Completo	6370	Sim			
		23/10/2019	37095	Abastec	135- - RG170B		131,010	3,450	451,98
	626218	36513		Completo	6511	Sim			
		23/10/2019	37087	Abastec	148- - TRATOR VALTRA		32,000	3,450	110,40
	626223	36589		Completo	6508	Sim			
		23/10/2019	37086	Abastec	147- - TRATOR VALTRA		49,010	3,450	169,08
	626224	36584		Completo	6508	Sim			
		23/10/2019	37097	Abastec	129- - JCB 4CX 4X4		41,800	3,450	144,21
	626226	36656		Completo	6511	Sim			
		23/10/2019	37085	Abastec	89- VATERPIL - 120B		150,000	3,450	517,50
	626236	36658		Completo	6508	Sim			
		23/10/2019	37078	Abastec	35- ARE-0859 - MASCA GRANMINI 0		85,000	3,450	293,25
	626296	36606		Completo	6515	Sim			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - RELATÓRIO DE CONSUMO POR TIPO DE COMBUSTÍVEL

014

Período: 01/10/2019 à 31/10/2019

página 9 de 12

Tipo Combustível

Produto	Data	Nr Lanc	Tipo Lanc	Nr Frota- Placa - Nome	Nr Litros	Vlr Unit	Vlr Total
	Nr. Interno	Nr. Ordem	Tipo de Abastec	Nr. Nota Fiscal Empenho	Baixa no almoxarifado		
	02/10/2019	37066	Abastec	84- AXD 7401 - CARGO 2622E	237,000	3,220	763,14
615908	36155	37023	Completo	6246	Sim		
	02/10/2019	37023	Abastec	82- 6539 - 120B	89,500	3,220	288,19
616012	35917	37007	Completo	6249	Sim		
	03/10/2019	37007	Abastec	36- ARE-0862 - MASCA GRANMINI 0	91,000	3,220	293,02
616281	36413	37058	Completo	6235	Sim		
	03/10/2019	37058	Abastec	44- 5620 - CA 150 STD	80,000	3,220	257,60
616319	36494	37362	Completo	6246	Sim		
	03/10/2019	37362	Abastec	30- ASB-2038 - CARGO 2622E	139,000	3,220	447,58
616327	36460	37059	Completo	6246	Sim		
	03/10/2019	37059	Abastec	129- - JCB 4CX 4X4	77,020	3,220	248,00
616366	36487	37020	Completo	6245	Sim		
	03/10/2019	37020	Abastec	148- - TRATOR VALTRA	60,000	3,220	193,20
616406	35883	37373	Completo	6249	Sim		
	04/10/2019	37373	Abastec	35- ARE-0859 - MASCA GRANMINI 0	84,000	3,220	270,48
616831	36497	37010	Completo	6235	Sim		
	04/10/2019	37010	Abastec	34- ARB-0948 - IVECO CITYCLASS	80,000	3,220	257,60
616939	36355	37064	Completo	6235	Sim		
	04/10/2019	37064	Abastec	129- - JCB 4CX 4X4	76,870	3,220	247,52
11513	36260	37065	Completo	6246	Sim		
	07/10/2019	37065	Abastec	84- AXD 7401 - CARGO 2622E	224,010	3,220	721,31
618305	36156	37002	Completo	6246	Sim		
	07/10/2019	37002	Abastec	33- ARB-0953 - IVECO CITYCLASS	87,900	3,220	283,04
618608	36519	37018	Completo	6132	Sim		
	08/10/2019	37018	Abastec	148- - TRATOR VALTRA	53,990	3,220	173,85
618805	35881	37363	Completo	6249	Sim		
	08/10/2019	37363	Abastec	56- AUA-2407 - CARGO 2622E	215,070	3,220	692,53
618809	36463	37006	Completo	6246	Sim		
	08/10/2019	37006	Abastec	36- ARE-0862 - MASCA GRANMINI 0	85,000	3,220	273,70
618816	36499	37057	Completo	6235	Sim		
	08/10/2019	37057	Abastec	135- - RG170B	282,000	3,220	908,04
6246	36512	37017	Completo		Sim		
	08/10/2019	37017	Abastec	85- AYB 4A46 - LK 1113	177,000	3,220	569,94
618903	36213	37019	Completo	6249	Sim		
	08/10/2019	37019	Abastec	147- - TRATOR VALTRA	74,790	3,220	240,82
618977	35877	37051	Completo	6249	Sim		
	09/10/2019	37051	Abastec	129- - JCB 4CX 4X4	41,650	3,220	134,11
619277	36486	37050	Completo	6246	Sim		
	09/10/2019	37050	Abastec	30- ASB-2038 - CARGO 2622E	159,640	3,220	514,04
619281	36493	37015	Completo	6246	Sim		
	09/10/2019	37015	Abastec	89- VATERPIL - 120B	159,410	3,220	513,30
619288	36283	37052	Completo	6249	Sim		
	09/10/2019	37052	Abastec	29- ARY-1875 - CARGO 2622E	188,010	3,220	605,39
619393	36492	37016	Completo	6246	Sim		
	09/10/2019	37016	Abastec	111- BM 125 - TRATOR VALTRA	49,910	3,220	160,71
619401	36514	37014	Completo	6249	Sim		
	10/10/2019	37014	Abastec	147- - TRATOR VALTRA	46,020	3,220	148,18
619781	35878	37013	Completo	6249	Sim		
	10/10/2019	37013	Abastec	82- 6539 - 120B	89,010	3,220	286,61
619783	36508	37012	Completo	6249	Sim		
	10/10/2019	37012	Abastec	148- - TRATOR VALTRA	50,000	3,220	161,00
619850	35882	37011	Completo	6249	Sim		
	10/10/2019	37011	Abastec	111- BM 125 - TRATOR VALTRA	121,760	3,220	392,07
619955	36515	37003	Completo	6249	Sim		
	10/10/2019	37003	Abastec	36- ARE-0862 - MASCA GRANMINI 0	92,140	3,220	296,69
620200	36498	37056	Completo	6235	Sim		
	11/10/2019	37056	Abastec	44- 5620 - CA 150 STD	60,000	3,220	193,20
620268	36597	37055	Completo	6246	Sim		
	11/10/2019	37055	Abastec	56- AUA-2407 - CARGO 2622E	200,000	3,220	644,00
620270	36525	37054	Completo	6246	Sim		
	11/10/2019	37054	Abastec	129- - JCB 4CX 4X4	115,400	3,220	371,59
620358	36601	37004	Completo	6246	Sim		
	11/10/2019	37004	Abastec	36- ARE-0862 - MASCA GRANMINI 0	87,000	3,220	280,14
620380	36609	37053	Completo	6235	Sim		
	11/10/2019	37053	Abastec	21- BBC-6886 - F1000S	23,950	3,220	77,12
620468	36147	37009	Completo	6246	Sim		
	14/10/2019	37009	Abastec	34- ARB-0948 - IVECO CITYCLASS	45,000	3,220	144,90
621855	36603		Completo	6235	Sim		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - RELATÓRIO DE CONSUMO POR TIPO DE COMBUSTÍVEL

015

página 11 de 12

Período: 01/10/2019 à 31/10/2019

Tipo Combustível

Produto	Data	Nr Lanc	Tipo Lanc	Nr Frot	Placa - Nome	Nr Litros	Vlr Unit	Vlr Total
	Nr. Interno	Nr. Ordem	Tipo de Abastec	Nr. Nota Fiscal	Empenho	Baixa no almoxarifado		
	23/10/2019	37077	Abastec	36-	ARE-0862 - MASCA GRANMINI 0	88,000	3,450	303,60
626297	36648		Completo	6515		Sim		
	23/10/2019	37096	Abastec	44-	5620 - CA 150 STD	60,000	3,450	207,00
626365	36642		Completo	6511		Sim		
	24/10/2019	37088	Abastec	111-	BM 125 - TRATOR VALTRA	83,000	3,450	286,35
626695	36580		Completo	6508		Sim		
	24/10/2019	37100	Abastec	30-	ASB-2038 - CARGO 2622E	143,000	3,450	493,35
626696	36667		Completo	6511		Sim		
	24/10/2019	37099	Abastec	29-	ARY-1875 - CARGO 2622E	193,000	3,450	665,85
626697	36523		Completo	6511		Sim		
	24/10/2019	37098	Abastec	21-	BBC-6886 - F1000S	34,000	3,450	117,30
626708	36522		Completo	6511		Sim		
	24/10/2019	37101	Abastec	129-	JCB 4CX 4X4	120,000	3,450	414,00
626823	36657		Completo	6511		Sim		
	25/10/2019	37089	Abastec	85-	AYB 4A46 - LK 1113	165,000	3,450	569,25
627181	36215		Completo	6508		Sim		
	25/10/2019	37079	Abastec	35-	ARE-0859 - MASCA GRANMINI 0	76,000	3,450	262,20
627213	36649		Completo	6515		Sim		
	25/10/2019	37102	Abastec	135-	RG170B	100,000	3,450	345,00
627256	36687		Completo	6511		Sim		
	26/10/2019	37103	Abastec	135-	RG170B	248,000	3,450	855,60
627723	36688		Completo	6511		Sim		
	28/10/2019	37080	Abastec	34-	ARB-0948 - IVECO CITYCLASS	80,000	3,450	276,00
628798	36605		Completo	6515		Sim		
	29/10/2019	37075	Abastec	36-	ARE-0862 - MASCA GRANMINI 0	91,000	3,450	313,95
629160	36696		Completo	6515		Sim		
	29/10/2019	37083	Abastec	82-	6539 - 120B	107,000	3,450	369,15
629175	36670		Completo	6508		Sim		
	29/10/2019	37082	Abastec	148-	TRATOR VALTRA	58,000	3,450	200,10
629180	36588		Completo	6508		Sim		
	29/10/2019	37081	Abastec	89-	VATERPIL - 120B	265,000	3,450	914,25
629185	36662		Completo	6508		Sim		
	29/10/2019	37090	Abastec	129-	JCB 4CX 4X4	107,000	3,450	369,15
629200	36705		Completo	6511		Sim		
	29/10/2019	37074	Abastec	33-	ARB-0953 - IVECO CITYCLASS	88,000	3,450	303,60
629210	36706		Completo	6515		Sim		
	29/10/2019	37073	Abastec	35-	ARE-0859 - MASCA GRANMINI 0	65,010	3,450	224,28
629248	36699		Completo	6515		Sim		
	30/10/2019	37092	Abastec	30-	ASB-2038 - CARGO 2622E	227,000	3,450	783,15
629667	36682		Completo	6511		Sim		
	30/10/2019	37091	Abastec	129-	JCB 4CX 4X4	80,000	3,450	276,00
629697	36712		Completo	6511		Sim		
	30/10/2019	37084	Abastec	85-	AYB 4A46 - LK 1113	181,000	3,450	624,45
629793	36593		Completo	6508		Sim		
	31/10/2019	37094	Abastec	135-	RG170B	203,010	3,450	700,38
630192	36719		Completo	6511		Sim		
	31/10/2019	37093	Abastec	129-	JCB 4CX 4X4	80,000	3,450	276,00
630198	36713		Completo	6511		Sim		
	31/10/2019	37076	Abastec	35-	ARE-0859 - MASCA GRANMINI 0	72,800	3,450	251,16
630265	36700		Completo	6515		Sim		
Total ÓLEO DIESEL						11.698,830	3,289	38.476,02
ETANOL								
12739 - ETANOL								
	14/10/2019	37001	Abastec	103-	DFK 1058 - ASTRA SEDAN	46,000	2,960	136,16
622007	35303		Completo	6240		Sim		
	25/10/2019	37072	Abastec	103-	DFK 1058 - ASTRA SEDAN	42,000	2,960	124,32
6499	35305		Completo			Sim		
Total ETANOL						88,000	2,960	260,48
Total Geral						24.001,450	3,488	83.706,61
Total integrado com almoxarifado: 24.001,450 Total não integrado com almoxarifado: 0,000								

Auto Posto TURFCH Ltda
CNPJ: 03.518.750/0001-61 IE 90881414-46
Rua Calóvia, 98 - Fátima - Piên - Paraná
CEP: 83360-000 - Fone: (41) 3632-1600

016

EMPRESA:

CNPJ:

DATA:

PRAZO: 30 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	DIESEL S10	7.000	3,538
02	DIESEL S500	12.000	3,438
03	ETANOL	100	3,090 3,090
04	GASOLINA	6000	4,388

PIÊN, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Michael Welter da Silva

ASSINATURA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.518.750/0001-61
NOME EMPRESARIAL: AUTO POSTO TURECK LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JUCELIA GUINTA TURECK
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	HELOANA SAMARA TURECK
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/12/2019** às **15:55** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Art. 32 Os Vereadores, em número proporcional à população municipal, são os representantes do povo, eleitos para um mandato de quatro anos, na mesma data da eleição do Prefeito Municipal.

§ 1º O número de vereadores obedecerá aos limites fixados pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Paraná.

§ 2º A população do Município, que servirá de base para o cálculo do número de vereadores, será aquela estimada pela Fundação IBGE, que a fornecerá, por escrito, à Câmara Municipal, procedendo-se ao ajuste no ano anterior às eleições.

Art. 33 Os Vereadores são invioláveis por suas opiniões, votos e palavras no exercício do seu mandato e na circunscrição do Município.

Art. 34 Os Vereadores não poderão:

I - Desde a expedição do diploma:

- a) Celebrar ou manter contrato com o município, autarquias, empresas de economia mista, empresas públicas, fundações e empresas concessionárias de serviços públicos municipais, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;
- b) Receber remuneração das entidades mencionadas na alínea anterior, salvo nos casos previstos na Constituição Federal.

II - Desde a posse:

- a) Ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato celebrado com o Município;
- b) Ocupar cargo, função ou emprego de que seja demissível *ad nutum* nos órgãos da Administração Direta e Indireta no Município, salvo o de Secretário Municipal;
- c) Exercer outro mandato público eletivo público.

Parágrafo único. A infringência de qualquer dos dispositivos desta Lei Orgânica e do Regimento Interno importa na perda do mandato, na forma da Lei Federal.

EMPRESA: Auto Posto Real Center

CNPJ: 10.401.514/0001-02

DATA: 04/12/2019.

PRAZO: 30 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	DIESEL S10	7.000	-
02	DIESEL S500	12.000	3,53.
03	ETANOL	100	3,25
04	GASOLINA	6000	4,45.

PIÊN, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Luana D. Dronka
ASSINATURA

Auto Posto Real Center



Telefone:
41 3632-1787
Rua Ceará, Centro - Pôrto

EMPRESA:

020

CNPJ:

DATA:

PRAZO: 30 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	DIESEL S10	7.000	3,59
02	DIESEL S500	12.000	3,55
03	ETANOL	100	3,25
04	GASOLINA	6000	4,45

PIÊN, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ASSINATURA

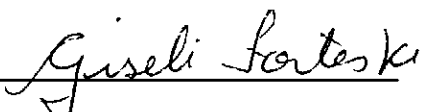
43 98824 4717

EMPRESA: Auto Posto Asovel
CNPJ: 01.895.054 0001-25
DATA: 04-12-19
PRAZO: 30 DIAS

021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	DIESEL S10	7.000	3,56
02	DIESEL S500	12.000	3,46
03	ETANOL	100	3,25
04	GASOLINA	6000	4,42

PIÊN, 04 DE DEZEMBRO DE 2019



ASSINATURA

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretaria Municipais.
2. Objeto: Contratação Emergencial de Posto de Combustível para fornecimento dos combustíveis abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	DIESEL S10	7.000	R\$ 3,56	R\$ 24.920,00
2	DIESEL S500	12.000	R\$ 3,46	R\$ 41.520,00
3	ETANOL	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
4	GASOLINA COMUM	6.000	R\$ 4,42	R\$ 26.520,00

Valor Máximo Estimado: **R\$ 93.285,00 (Noventa e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).**

Dotações Orçamentárias: 10.001.08.244.0012.2025.3390300102, 10.001.08.244.0012.2025.3390300103, 03.001.04.122.0003.2004.3390300102, 07.002.20.606.0011.2013.3390300103, 07.002.20.606.0011.2013.3390300103, 08.001.12.361.0009.2017.3390300103, 08.001.12.361.0009.2017.3390300103, 09.001.13.392.0010.2022.3390300103, 09.002.27.812.0011.2023.3390300102, 04.001.04.121.0004.2007.3390300103, 11.001.10.301.0014.2030.3390300102, 11.001.10.301.0014.2030.3390300103, 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300102 e 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300102.

3.

- ☒ Há Dotação Orçamentária ☒ Há Saldo Orçamentário
☐ Não há Dotação Orçamentária ☐ Não há Saldo Orçamentário

Obs:

04/12/2019

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

4. Recursos Financeiros:

- ☒ Há recursos financeiros
☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento:

04/12/2019

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

023

5. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____ 04/12/2013

6. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

() Pregão Presencial

() Pregão Eletrônico

(☒) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

7. Considerações:

Tendo a necessidade de Contratação Emergencial de Posto de Combustível para fornecimento dos combustíveis em atendimento as Secretarias Municipais.

Sugerimos que o pedido das Secretarias interessadas, de que trata o presente processo, seja atendida através de dispensa de licitação, com fulcro no inciso art. 24, IV da Lei 8.666/93 uma vez que se trata de contratação em caráter emergencial de posto de Combustível uma vez que a falta poderá trazer inúmeros prejuízos ao Município. Ressalta-se ainda que a administração possui uma frota grande de veículos que atendem diversas áreas entre elas saúde e educação, sendo serviços essenciais para a população, conforme considerações constantes na solicitação inicial das secretarias.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

04/12/2013

NOS TERMOS DA
LEGISLAÇÃO
VIGENTE. DE
ACORDO COM A
VARIAÇÃO DO
INPC
REFERENTE AO
PERÍODO DE
JANEIRO/2018 A
DEZEMBRO/18,
TOTALIZANDO
3,61%;
APLICÁVEL A
PARTIR DE
01/01/2018
EM RAZÃO
DO REAJUSTE
ORA PACTUADO,
O CONTRATO
FICA
ACRESCIDU EM
R\$ 3.168,36 (TRÊS
MIL CENTO E
OITO REAIS E
TRINTA E SEIS
CENTAVOS).

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
o Identificador:8D99E257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

PROCESSO Nº 2358/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de janeiro de 2018, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373,
Centro - Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piñen/PR, 19 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Código Identificador:F5720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.638-3/PR	093.150.71
Secretaria	Bernadete Maguerovski Santos	12.832.938-1/PR	037.129.66
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.80-15
Membro	Simón Schneider	6.268.104-7/PR	021.804.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Micrini	5.417.001-7/PR	856.970.839-34
Suplente	Adriane Roberto de Oliveira	6.612.963-9/PR	029.121.790-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bazar Frigosa	9.795.293-0/PR	660.678.650-66
Suplente	Nelli Forteschi Gassner	8.059.291-4/PR	031.900.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piñ/PR, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fugoso
Código Identificador: 62A-73C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º e 10 do Decreto Municipal nº 902/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão, Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora de RG nº

“Art. 1º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 29 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:33B1FAFF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 205, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

DECRETO Nº 205, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 197, de 19 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais do município quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 29 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:0F8979C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 206 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 938.000,00** (novecentos e trinta e oito mil reais) conforme descrito abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL

31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 101.....R\$ 100.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte: 103.....R\$ 40.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Fonte: 104.....R\$ 20.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.365.0009.2019 – FUNDEB INFANTIL

31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 101.....R\$ 50.000,00

10. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2025 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte: 000.....R\$ 3.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 494.....R\$ 600.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 494.....R\$ 25.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 494.....R\$ 100.000,00

TOTAL GERALR\$ 938.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o provável excesso de arrecadação, anulação parcial de dotações conforme descrito abaixo:

Excesso

CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
17180311000000	494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	725.000,00

Anulações:

02. SECRETARIA DE GOVERNO

02.001 GOVERNO

04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

026

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **2189/2019**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Dispensa de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer encaminhado pelo Prefeito Municipal sobre a possibilidade de efetuar **Contratação emergencial de posto para fornecimento de combustíveis**, em atendimento às Secretarias Municipais, através da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, onde descreveu e justificou objetivamente a necessidade da contratação pretendida, face a impossibilidade de fornecimento de combustível pela empresa contratada, acontece que a empresa contratada pelo Município não está realizando os abastecimentos com o devido cupom fiscal, uma vez que está sem liberação da ANP, o Município já notificou a empresa para que solucionasse o problema ou apresentasse justificativa até as 12:00 horas de 04/12/2019. No início da manhã de 04/12/2019 a empresa respondeu a notificação declarando que não tem prazo para que a liberação da ANP aconteça.

Mediante a resposta da contratante foi aberto Processo Administrativo Apuratório para apurar as possíveis irregularidades e para aplicação das penalidades cabíveis. Se faz necessário a contratação emergencial visto que tal situação está causando muitos transtornos a Administração, com frota parcialmente parada por falta de combustível, ressalta-se que a Administração possui uma frota grande de veículos que atendem diversas áreas como saúde e educação, sendo esses serviços essenciais para a população.

Por meio do Requerimento em anexo, a referida secretaria consigna que;

"Levando em conta que o município possui uma frota grande de veículos que atendem diversas áreas como saúde e educação, a falta de combustível poderá incorrer em grandes prejuízos e afetar o funcionamento dos principais serviços de atendimento ao cidadão, podendo inclusive afetar transferência de pacientes para unidades hospitalares em outras cidades, encaminhamento de pacientes para realização de exames e consultas e até mesmo a paralisação do transporte escolar".

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, o contador responsável informou a dotação orçamentária correspondente, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

027

previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar a contratação direta foi dada pelo Prefeito.

Foi sugerido que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que restou configurada a situação emergencial no presente caso, conforme artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, o qual prevê expressamente essa possibilidade quando se tratar de atendimento de situação de emergência que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas.

2. Da análise:

Trata-se de pedido de Dispensa de Licitação por emergência para contratação de posto para fornecimento de combustíveis a frota de veículos municipais, em atendimento às Secretarias Municipais

A contratação direta de fornecedor nos casos de urgência encontra guarida no artigo 24, IV, da Lei de Licitações, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - **nos casos de emergência** ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, **e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial** ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
(...)

Conforme exposto acima, vemos que a Lei de Licitações permite a dispensa de licitação para atendimento de situação emergencial, desde que no caso concreto esteja indiscutivelmente configurada esta situação, através do preenchimento de alguns pressupostos trazidos no inciso IV, que seriam:

- a) A ocorrência de situação fática que importe na necessidade de atendimento imediato para proteção de certos interesses;
- b) Que esses interesses sejam tutelados pelo ordenamento jurídico;
- c) A demonstração efetiva e concreta da potencialidade de dano;
- d) Que o dano, além de provável, se mostre iminente e gravoso;
- e) Que a imediata medida adotada pela Administração (via contratação direta) se mostre o meio adequado, efetivo e eficiente para afastar o risco iminente detectado;
- f) Que a contratação direta seja efetuada nos limites necessários para o afastamento do risco até que providências sejam tomadas para a viabilização do processo licitatório, posto que este é a regra, sendo a dispensa, exceção.

Feitas estas considerações, passamos para a análise do presente caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

028

Trata-se de situação fática apresentada pela Secretaria, que necessita realizar a **contratação de posto para fornecimento de combustíveis a frota de veículos municipais.**

No caso em análise, considera-se a hipótese descrita no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 como uma situação em que a ausência da contratação imediata do objeto em questão (o qual é considerado urgente perante uma situação emergencial) cria um risco considerável de prejuízo e comprometimento dos serviços essenciais a população (educação e saúde).

Vale ressaltar a lição de Edgar Guimarães¹ quanto ao tema:

"Nesses casos, há um manifesto antagonismo entre a realidade burocrática típica da instauração e processamento da licitação e a urgência no atendimento da situação emergencial. Em outros termos, significa que a realização de certame licitatório é incompatível com a natureza emergencial da demanda, que apenas seria agravada se a execução do objeto se subordinasse ao dever de licitar. Daí a opção legislativa de, nesses casos, estabelecer uma hipótese de dispensa de licitação."

Ainda quanto às hipóteses de dispensa em razão de situação emergencial é relevante considerar que a demora na realização da licitação poderia acarretar a ineficácia da contratação, visto que a demora na contratação do objeto poderia causar danos irreparáveis a população, face ao risco de paralisação dos serviços essenciais a população.

Nesse sentido é válido o posicionamento de o entendimento de Marçal Justen Filho²:

"O dispositivo enfocado refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao processo licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal".

Se faz relevante ressaltar a posição do TCU no que diz respeito à contratação direta em situações de emergência, senão vejamos:

RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO EM PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. QUESTÕES RELACIONADAS A LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSAS FUNDAMENTADAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR. NÃO-PROVIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA.

1. A situação prevista no art. 24, VI, da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, **sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.**

2. A incúria ou inércia administrativa caracteriza-se em relação ao comportamento individual de determinado agente público, não sendo possível falar-se da existência de tais situações de forma genérica, sem individualização de culpas". (ACÓRDÃO 1876/2007-PLENÁRIO, PROCESSO Nº 008.403/1999-6, REL. AROLDO SEDRAZ, 14.09.2997).

¹ GUIMARÃES, Edgar. *Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível*. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013, p. 38.

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 338.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

029

Conforme podemos extrair da leitura da jurisprudência retro apresentada, é cabível a contratação direta, seja qual for a origem da emergência, o que não é desprovido de consequências jurídicas.

Nesse sentido é pertinente a Orientação Normativa nº 11/2009 da Advocacia Geral da União, a qual dispõe o seguinte:

ON nº 11/2009 da AGU: "A contratação direta com fundamento no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, exige que, concomitantemente, seja apurado se a situação emergencial foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipótese que quem lhe deu causa será responsabilizado na forma da lei".

No que tange à definição de situação emergencial podemos tomar como situação de emergência aquelas situações onde há necessidade de atendimento imediato a determinados interesses, cuja demora em realizar a prestação causaria o risco de sacrificar valores tutelados pelo ordenamento jurídico.

Considerando que o processo licitatório pressupõe certa demora em seu trâmite, condicionar a contratação à realização da licitação concretizaria o sacrifício a esses valores.

Assim, fica evidente pelas informações apresentadas no processo, que a situação fática é uma **situação emergencial, configurada pelo risco de paralisação dos serviços essenciais para a população.**

Destarte, entendemos que há possibilidade de que o processo se dê através de dispensa de licitação, por restar preenchido o requisito de caráter emergencial, conforme preconiza o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Contudo, uma vez que há necessidade manutenção do objeto, deverá ser realizada nova análise sobre a realização de procedimento licitatório, o qual deverá estar adequado à modalidade correta em função do valor total da contratação.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação trazida pelo artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados, bem como a orientação descrita no item 2 deste parecer.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação da dotação orçamentária e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

030

S.M.J., é o parecer.

Piên/PR, 04 de Dezembro de 2019.

Letícia Aparecida Taborda
Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN –
PARANÁ

031

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

PROCESSO Nº 2189/2019

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretarias Municipais

Objeto: Contratação Emergencial de Posto de Combustível para fornecimento dos combustíveis abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	DIESEL S10	7.000	R\$ 3,56	R\$ 24.920,00
2	DIESEL S500	12.000	R\$ 3,46	R\$ 41.520,00
3	ETANOL	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
4	GASOLINA COMUM	6.000	R\$ 4,42	R\$ 26.520,00
TOTAL				R\$ 93.285,00

Contratado: **AUTO POSTO ASAVEL LTDA**

CNPJ: 01.895.054/0001-25

Endereço: Rua Acre, nº 296, Centro, em Piên/PR. CEP: 83.860-000, Fone: (41) 3632-1276

Valor: R\$ 93.285,00 (Noventa e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Dotações Orçamentárias: 10.001.08.244.0012.2025.3390300102,
10.001.08.244.0012.2025.3390300103, 03.001.04.122.0003.2004.3390300102,
07.002.20.606.0011.2013.3390300102, 07.002.20.606.0011.2013.3390300103,
08.001.12.361.0009.2017.3390300102, 08.001.12.361.0009.2017.3390300103,
09.001.13.392.0010.2022.3390300102, 09.002.27.812.0011.2023.3390300102,
04.001.04.121.0004.2007.3390300102, 11.001.10.301.0014.2030.3390300102,
11.001.10.301.0014.2030.3390300103, 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300102 e
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300102.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento.

Prazo de execução: 30 (trinta) dias ou até o restabelecimento do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Piên/PR, 04 de dezembro de 2019

AUTO POSTO TRES ESTRELAS LTDA
DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.895.054/0001-25
NIRE 41.2.0363204-8

GISELI MARIA FORTESKI, brasileira, divorciada, nascida em Piên, Paraná, em 20/03/1977, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 7.236.215-2 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 018.780.969-07, residente e domiciliada a Rua Espírito Santo, nº 325, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000; **VALERIA APARECIDA DRANKA**, brasileira, solteira, nascida em Piên, Paraná, em 01/10/1999, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.911.637-8 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 076.475.809-81, residente e domiciliada a Rua Espírito Santo, nº 325, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000; **SAMARA DRANKA**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em São Bento do Sul, Santa Catarina, em 03/02/2005, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.071.427-7 SSP/PR, e CPF 091.025.639-08, residente e domiciliada a Rua Espírito Santo, nº 325, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000, representada neste ato, pela sua mãe **GISELI MARIA FORTESKI**, brasileira, divorciada, nascida em Piên, Paraná, em 20/03/1977, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 7.236.215-2 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 018.780.969-07, residente e domiciliada a Rua Espírito Santo, nº 325, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000; e **LEONARDO DRANKA**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em São Bento do Sul, Santa Catarina, em 14/11/2014, portador da cédula de identidade RG nº 14.999.898-5 SSP/PR, e CPF 133.336.929-88, residente e domiciliado a Rua Espírito Santo, nº 325, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000, representado neste ato, pela sua mãe **GISELI MARIA FORTESKI**, brasileira, divorciada, nascida em Piên, Paraná, em 20/03/1977, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 7.236.215-2 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 018.780.969-07, residente e domiciliada a Rua Espírito Santo, nº 325, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **AUTO POSTO TRES ESTRELAS LTDA**, com sede e

Valeria
GISELI MARIA FORTESKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20192789228.
PROTOCOLO: 192789228 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902495147. NIRE: 41203632048.
AUTO POSTO ASAVEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO TRES ESTRELAS LTDA
DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.895.054/0001-25
NIRE 41.2.0363204-8

foro na a Rua Acre, nº 296, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41.2.0363204-8, por despacho em sessão do dia 09/06/1997, último arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná na data 17/09/2018 arquivada sob o número 20184940966 e inscrita no CNPJ sob nº 01.895.054/0001-25, resolvem por este instrumento, consolidar o seu contrato social e demais alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem alterar o nome empresarial de AUTO POSTO TRES ESTRELAS para **AUTO POSTO ASAVEL LTDA** e adotará o nome fantasia, **AUTO POSTO ASAVEL**.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** pôr este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
AUTO POSTO ASAVEL LTDA
CNPJ 01.895.054/0001-25
NIRE 41.2.0363204-8

GISELI MARIA FORTESKI, brasileira, divorciada, nascida em Piên, Paraná, em 20/03/1977, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 7.236.215-2 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 018.780.969-07, residente e domiciliada a Rua Espírito Santo, nº 325, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000; **VALERIA APARECIDA DRANKA**, brasileira, solteira, nascida em Piên, Paraná, em 01/10/1999,



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20192789228.
PROTOCOLO: 192789228 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902495147. NIRE: 41203632048.
AUTO POSTO ASAVEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO TRES ESTRELAS LTDA
DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.895.054/0001-25
NIRE 41.2.0363204-8

empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.911.637-8 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 076.475.809-81, residente e domiciliada a Rua Espírito Santo, nº 325, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000; **SAMARA DRANKA**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em São Bento do Sul, Santa Catarina, em 03/02/2005, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.071.427-7 SSP/PR, e CPF 091.025.639-08, residente e domiciliada a Rua Espírito Santo, nº 325, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000, representada neste ato, pela sua mãe **GISELI MARIA FORTESKI**, brasileira, divorciada, nascida em Piên, Paraná, em 20/03/1977, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 7.236.215-2 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 018.780.969-07, residente e domiciliada a Rua Espírito Santo, nº 325, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000; e **LEONARDO DRANKA**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em São Bento do Sul, Santa Catarina, em 14/11/2014, portador da cédula de identidade RG nº 14.999.898-5 SSP/PR, e CPF 133.336.929-88, residente e domiciliado a Rua Espírito Santo, nº 325, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000, representado neste ato, pela sua mãe **GISELI MARIA FORTESKI**, brasileira, divorciada, nascida em Piên, Paraná, em 20/03/1977, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 7.236.215-2 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 018.780.969-07, residente e domiciliada a Rua Espírito Santo, nº 325, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **AUTO POSTO ASAVEL LTDA**, com sede e foro na a Rua Acre, nº 296, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41.2.0363204-8, por despacho em sessão do dia 09/06/1997, último arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná na data 17/09/2018 arquivada sob o número 20184940966 e inscrita no CNPJ sob nº 01.895.054/0001-25, resolvem por este instrumento, consolidar o seu contrato social e demais alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20192789228.
PROTOCOLO: 192789228 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902495147. NIRE: 41203632048.
AUTO POSTO ASAVEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO TRES ESTRELAS LTDA
DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.895.054/0001-25
NIRE 41.2.0363204-8

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de **AUTO POSTO ASAVEL LTDA** adotará o nome fantasia, **AUTO POSTO ASAVEL**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Acre, nº 296, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é comercio varejista de combustiveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, **CNAE 47326/00**; comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, **CNAE 47296/02**; serviços de lavagem e lubrificação de veículos automotores, **CNAE 4520-0/05**; serviços de borracharia para veículos automotores, **CNAE 4520-0/06**; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, **CNAE 4930-2/02**.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de, R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios.

GISELI MARIA FORTESKI	55.000	R\$ 55.000,00	55%
VALERIA APARECIDA DRANKA	15.000	R\$ 15.000,00	15%
SAMARA DRANKA	15.000	R\$ 15.000,00	15%
LEONARDO DRANKA	15.000	R\$ 15.000,00	15%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/05/1997 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB N° 20192789228.
 PROTOCOLO: 192789228 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902495147. NIRE: 41203632048.
 AUTO POSTO ASAVEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO TRES ESTRELAS LTDA
DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.895.054/0001-25
NIRE 41.2.0363204-8

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **GISELI MARIA FORTESKI**.

§ 1º - A administradora tem poderes gerais para praticar os atos pertinentes à questão da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente isoladamente;

§ 2º - Para os casos de alienar ou gravar de ônus bens da sociedade, bem como contrair empréstimos ou financiamentos será necessária somente a assinatura da administradora isoladamente;

§ 3º - À administradora, caberá um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites;

§ 4º - É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 5º - A administradora responde isoladamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLAUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de suas administrações, procedendo à



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20192789228.
PROTOCOLO: 192789228 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902495147. NIRE: 41203632048.
AUTO POSTO ASAVEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO TRES ESTRELAS LTDA
DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.895.054/0001-25
NIRE 41.2.0363204-8

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Negro, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB N° 20192789228.
PROTOCOLO: 192789228 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902495147. NIRE: 41203632048.
AUTO POSTO ASAVEL LTDA

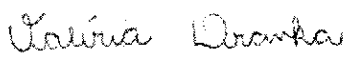
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

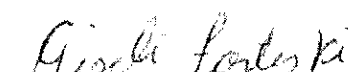
**AUTO POSTO TRES ESTRELAS LTDA
DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.895.054/0001-25
NIRE 41.2.0363204-8**

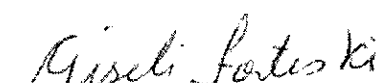
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piên, 13 de maio de 2019.


GISELI MARIA FORTESKI


VALERIA APARECIDA DRANKA


LEONARDO DRANKA
Representado, neste ato, por sua Mãe
Giseli Maria Forteski


SAMARA DRANKA
Representada, neste ato, por
sua Mãe **Giseli Maria Forteski**



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB N° 20192789228.
PROTOCOLO: 192789228 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902495147. NIRE: 41203632048.
AUTO POSTO ASAVEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDADA 1990

Q T E R R I T Ó R I O A C C I O N A L

1816657572

DEISEI MARIA PORTESKI

DOC. EM VIGOR / OUT. 1988 / 10

7256218-2 SEEP PR

DATA DO CANCELAMENTO

DIR. 7607965-03 20/03/1977

ALUGO

KUBENS NELSON PORTESKI

NORILDA TEREZINEA

PORTESKI

Formado

NC

OUT. 1988

5

EXPIRAÇÃO

07/11/2022

REVALIDAÇÃO

12/12/1997

92590046080

Handwritten Signature

PRÓPRIO MANUTENÇÃO

1816657572

DATA DO CANCELAMENTO

DIR. 7607965-03 20/03/1977

ALUGO

KUBENS NELSON PORTESKI

NORILDA TEREZINEA

PORTESKI

Formado

NC

OUT. 1988

5

EXPIRAÇÃO

07/11/2022

REVALIDAÇÃO

12/12/1997

92590046080

Handwritten Signature

PRÓPRIO MANUTENÇÃO

1816657572

DATA DO CANCELAMENTO

DIR. 7607965-03 20/03/1977

ALUGO

KUBENS NELSON PORTESKI

NORILDA TEREZINEA

PORTESKI

Formado

NC

OUT. 1988

5

EXPIRAÇÃO

07/11/2022

REVALIDAÇÃO

12/12/1997

92590046080

Handwritten Signature

PRÓPRIO MANUTENÇÃO

1816657572

DATA DO CANCELAMENTO

DIR. 7607965-03 20/03/1977

ALUGO

KUBENS NELSON PORTESKI

NORILDA TEREZINEA

PORTESKI

Formado

NC

OUT. 1988

5

EXPIRAÇÃO

07/11/2022

REVALIDAÇÃO

12/12/1997

92590046080

Handwritten Signature

PRÓPRIO MANUTENÇÃO

1816657572

DATA DO CANCELAMENTO

DIR. 7607965-03 20/03/1977

ALUGO

KUBENS NELSON PORTESKI

NORILDA TEREZINEA

PORTESKI

Formado

NC

OUT. 1988

5

EXPIRAÇÃO

07/11/2022

REVALIDAÇÃO

12/12/1997

92590046080

Handwritten Signature

PRÓPRIO MANUTENÇÃO

1816657572

DATA DO CANCELAMENTO

DIR. 7607965-03 20/03/1977

ALUGO

KUBENS NELSON PORTESKI

NORILDA TEREZINEA

PORTESKI

Formado

NC

OUT. 1988

5

EXPIRAÇÃO

07/11/2022

REVALIDAÇÃO

12/12/1997

92590046080

Handwritten Signature

PRÓPRIO MANUTENÇÃO

1816657572

DATA DO CANCELAMENTO

DIR. 7607965-03 20/03/1977

ALUGO

KUBENS NELSON PORTESKI

NORILDA TEREZINEA

PORTESKI

Formado

NC

OUT. 1988

5

EXPIRAÇÃO

07/11/2022

REVALIDAÇÃO

12/12/1997

92590046080

Handwritten Signature

PRÓPRIO MANUTENÇÃO

1816657572

DATA DO CANCELAMENTO

DIR. 7607965-03 20/03/1977

ALUGO

KUBENS NELSON PORTESKI

NORILDA TEREZINEA

PORTESKI

Formado

NC

OUT. 1988

5

EXPIRAÇÃO

07/11/2022

REVALIDAÇÃO

12/12/1997

92590046080

Handwritten Signature

PRÓPRIO MANUTENÇÃO

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

040

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.895.054/0001-25 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/06/1997	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO ASAVEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO ASAVEL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ACRE		NÚMERO 296	COMPLEMENTO
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECPHOENIX@NETPAR.COM.BR		TELÉFONE (41) 3229-3564	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/12/2019 às 16:20:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.895.054/0001-25

Razão Social: AUTO POSTO ASAVEL LTDA

Endereço: RUA ACRE 296 TERREO / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

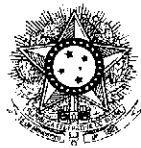
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2019 a 24/12/2019

Certificação Número: 2019112501264015327603

Informação obtida em 04/12/2019 16:32:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

042**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO ASAVEL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.895.054/0001-25

Certidão nº: 191145268/2019

Expedição: 04/12/2019, às 16:26:33

Validade: 31/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO ASAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.895.054/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011 e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO****043**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO ASAVEL LTDA
CNPJ: 01.895.054/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:57 do dia 14/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2020.

Código de controle da certidão: **B1C9.6C68.A5FD.A048**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

044

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021132345-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.895.054/0001-25**

Nome: **AUTO POSTO ASAVEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2134/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/01/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 04 de Dezembro de 2019

NEGATIVA Nº: 2134/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMCC44M2R92

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ASAVEL LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

449

01.895.054/0001-25

04/12/2019

ENDEREÇO

RUA ACRE, 296 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de lubrificantes

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

AUTO POSTO ASAVEL LTDA. - EPP

046

CNPJ: 01.895.054/0001-25

Rua Acre, nº 296 – Centro – Piên/PR – CEP: 83.860-000

DECLARAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

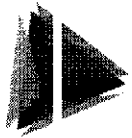
- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 04 de dezembro de 2019.



GISELE MARIA FORTESKI



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	01895054000125
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Registrar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01895054000125!

FILTROS APLICADOS.

CPF / CNPJ: 01895054000125

LIMPAR

Data da consulta: 04/12/2019 17:28:11
Data da última atualização: 04/12/2019 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

049

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/12/2019 às 16:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.895.054/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle IDE8.0967.AECA.C847 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no uso de suas atribuições e, considerando o deliberado da reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

A t. 1ª Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, ficando assim constituída:

- I - Presidente: Ilsa de Fátima Ferreira;
II - Vice-presidente: Angelita Pschmidt Miranda da Costa;
II - Secretária: Scheila de Andrade Sura.

A t. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A t. 3ª Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, 04 de dezembro de 2019.

ILSA DE FÁTIMA FERREIRA

Presidente

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:79305271

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
PROCESSO Nº 2167/2019**

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e inspeção em conservadora de vacinas da marca Elber conforme as exigências do fabricante.

Contratado: **JVPM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 12.980.944/0001-51

Endereço: Rua José Zagonel Passos, nº 671, Bairro Vila Bela, em Jaraguá/PR, CEP 85.027-110, fone: (42) 3622-6796

Valor: R\$ 1.854,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-3390391700

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piñ/PR, 02 de dezembro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:A0E0EC55

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019
PROCESSO Nº 2189/2019**

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretarias Municipais

Objeto: Contratação Emergencial de Posto de Combustível para fornecimento dos combustíveis abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	DIESEL S10	7.000	R\$ 3,56		R\$ 24.920,00
2	DIESEL S500	12.000	R\$ 3,46		R\$ 41.520,00
3	ETANOL	100	R\$ 3,25		R\$ 325,00
4	GASOLINA COMUM	6.000	R\$ 4,42		R\$ 26.520,00
TOTAL					R\$ 93.285,00

Contratado: **AUTO POSTO ASAVEL LTDA.**

CNPJ: 01.895.054/0001-25

Endereço: Rua Acre, nº 296, Centro, em Piñ/PR. CEP: 83.860-000, Fone: (41) 3632-1276.

Valor: R\$ 93.285,00 (Noventa e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Dotações Orçamentárias:

10.001.08.244.0012.2025.3390300102,

10.001.08.244.0012.2025.3390300103,

03.001.04.122.0003.2004.3390300102,

07.002.20.606.0011.2013.3390300102,

07.002.20.606.0011.2013.3390300103,

08.001.12.361.0009.2017.3390300102,

08.001.12.361.0009.2017.3390300103,

09.001.13.392.0010.2022.3390300102,

09.002.27.812.0011.2023.3390300102,

04.001.04.121.0004.2007.3390300102,

11.001.10.301.0014.2030.3390300102,

11.001.10.301.0014.2030.3390300103,

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300102 e

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300102.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento.

Prazo de execução: 30 (trinta) dias ou até o restabelecimento do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Piñ/PR, 04 de dezembro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:251078C8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 45/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Próprios e/ou do sistema único de saúde – SUAS.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **18/12/2019, às 08:30 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura para serem utilizados em diversas obras da municipalidade, em conformidade com as requisições de cada secretaria.

PROTOCOLO: 18/12/2019, às 08:30 horas

DATA DA ABERTURA: 18/12/2019, às 08:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento - Paraná.

051



Licitações

Pesquisar Licitações:

IR!

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

PROCESSO Nº 2189/2019

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretarias Municipais

Objeto: Contratação Emergencial de Posto de Combustível para fornecimento dos combustíveis abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	DIESEL S10	7.000	R\$ 3,56	R\$ 24.920,00

2	DIESEL S500	12.000	R\$ 3,46	R\$ 41.520,00
3	ETANOL	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
4	GASOLINA COMUM	6.000	R\$ 4,42	R\$ 26.520,00

052

TOTAL**R\$ 93.285,00**Contratado: **AUTO POSTO ASAVEL LTDA.**

CNPJ: 01.895.054/0001-25

Endereço: Rua Acre, nº 296, Centro, em Piên/PR. CEP: 83.860-000, Fone: (41) 3632-1276 .

Valor: R\$ 93.285,00 (Noventa e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Dotações Orçamentárias: 10.001.08.244.0012.2025.3390300102, 10.001.08.244.0012.2025.3390300103, 03.001.04.122.0003.2004.3390300102, 07.002.20.606.0011.2013.3390300102, 07.002.20.606.0011.2013.3390300103, 08.001.12.361.0009.2017.3390300102, 08.001.12.361.0009.2017.3390300103, 09.001.13.392.0010.2022.3390300102, 09.002.27.812.0011.2023.3390300102, 04.001.04.121.0004.2007.3390300102, 11.001.10.301.0014.2030.3390300102, 11.001.10.301.0014.2030.3390300103, 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300102 e 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300102.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento.

Prazo de execução: 30 (trinta) dias ou até o restabelecimento do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

053

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **2189/2019 (Dispensa de Licitação nº 040/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Dispensa de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Dispensa de Licitação nº 040/2019, cujo objeto é a **contratação emergencial de posto para fornecimento de combustíveis**, em atendimento às Secretarias Municipais para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, informando o objeto da pretensão e a justificativa do pedido.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi sugerido que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que se configurou a situação emergencial no presente caso, a qual está enquadrada no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, o qual prevê expressamente essa possibilidade quando se tratar de atendimento de situação de emergência que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Dispensa de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo com base na redação do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

É importante mencionar que o posto (AUTO POSTO TURECK) ofereceu orçamento com os menores preços, porém, a administração não foi autorizada em contratá-los, pois o posto é de propriedade da vereadora em exercício Jucelia Tureck, existindo impedimento nos termos do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, conforme dispõe:

Art. 34. Os vereadores não poderão:

I – Desde a expedição do diploma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

054

a) Celebrar ou manter contrato com o município, autarquias, empresas de economia mista, empresas públicas, fundações e empresas concessionárias de serviços públicos municipais, salvo quando o contrato obedecer a cláusula uniformes.

(...)

II – Desde a posse:

a) Ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato celebrado com o município.

(...)

Em relação aos Vereadores, se aplica a regra contida no artigo 54, incisos I, alinéa "a" e II alinéa "a", da Constituição Federal de 1988, com efeito diz artigo 29, inciso IX, da Constituição de 1988:

Art. 29. O Município reger-se-á por Lei Orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendido os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembleia Legislativa.

(...)

IX – proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembleia Legislativa.

Inadmissível ainda, permitir que pessoas ligadas aos cargos em comissão, função de confiança e vereadores, possam participar de processo licitatório sem se falar em vilipêndio aos princípios de Igualdade, Impessoalidade e Moralidade.

Desta forma foi contratado a segunda empresa que apresentou orçamento com preços mais vantajosos para a Administração Pública.

Por todo o exposto, bem como pela acurada apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J., é o parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

055

Piên/PR, 05 de Dezembro de 2019.

Letícia Ap Taborda
Letícia Aparecida Taborda
OAB/PR 99.659



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

PROCESSO Nº 2189/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO o processo nº 2189/2019, referente à Dispensa de Licitação nº 040/2019, que tem por objeto a Contratação Emergencial de Posto de Combustível para fornecimento dos combustíveis, para a frota Municipal, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **AUTO POSTO ASAVEL LTDA.** Valor: R\$ 93.285,00 (Noventa e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Piên/PR, 05 de dezembro de 2019.



JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal